

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PUC-SP

Barbara Rossini Costa Longa

A relevância do banco de atacado no mercado financeiro brasileiro

Mestrado em Ciências Contábeis, Controladoria e Finanças

São Paulo
2023

Barbara Rossini Costa Longa

A relevância do banco de atacado no mercado financeiro brasileiro

Mestrado em Ciências Contábeis, Controladoria e Finanças

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre Profissional em Ciências Contábeis, Controladoria e Finanças sob orientação do Prof. Dr. José Roberto Securato.

**São Paulo
2023**

Banca Examinadora

Prof. Dr. José Roberto Securato
(PUC-SP)

Prof. Dr. Fernando de Almeida Santos
(PUC-SP)

Prof. Dr. Carlos Eduardo Furlanetti

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Marcella Santos, Tiago Bento e Sergio Rose, pelo incentivo pessoal; ao Banco HSBC S.A. pelo investimento financeiro no meu desenvolvimento e aprimoramento profissional.

Aos meus amigos e a minha família pela paciência durante todo este processo.

Ao meu orientador Professor Doutor José Roberto Securato, por me guiar pelo complexo mundo do mercado financeiro e contribuir valiosamente para este trabalho.

A Renata Theil, pela primeira importante oportunidade profissional e por continuar olhando por mim. Sempre.

Longa, Barbara Rossini Costa. **A relevância do banco de atacado no mercado financeiro brasileiro**. 63 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis, Controladoria e Finanças) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, São Paulo, 2023.

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo estudar a relevância dos bancos de atacado no mercado financeiro brasileiro, examinando as operações típicas que são executadas por eles e sua influência no desenvolvimento econômico do Brasil. Para a realização desta pesquisa, foram dedicados esforços na procura de diferentes tipos de operações sem a necessidade de se citar o nome dos participantes, dado que o objetivo principal foi o de explicar as operações em questão. Para isso, foram coletados, na base de dados do Banco Central do Brasil (Bacen), os volumes de operações realizadas no ano de 2022 pelas 90 instituições financeiras participantes de conglomerados prudenciais com segmentação S1, S2 e S3, sendo classificados como b1 (Banco Comercial, Banco Múltiplo com Carteira Comercial ou Caixa Econômica) e b2 (Banco Múltiplo sem Carteira Comercial ou Banco de Investimento ou Banco de Câmbio). Foram pesquisadas também as operações ocorridas no mercado de capitais brasileiro no período de 2015 a 2022, conforme divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) e as principais fusões e aquisições ocorridas e divulgadas pelo website Portal Fusões & Aquisições no ano de 2022. Com base nessa pesquisa, evidencia-se a abrangência do mercado financeiro brasileiro, o grande volume de instituições autorizadas pelo Bacen a funcionar e os bancos como um dos principais intermediadores das operações. Essa pesquisa mostra também a grande quantidade de produtos existentes no mercado financeiro, desde os mais simples aos mais complexos, todos destinados a atender as mais diversas necessidades de seus clientes.

Palavras-chave: Bancos; Banco de atacado; Mercado financeiro

Longa, Barbara Rossini Costa. **A relevância do banco de atacado no mercado financeiro brasileiro**. 63 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis, Controladoria e Finanças) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, São Paulo, 2023.

ABSTRACT

This research aimed to study the relevance of wholesale banks in the Brazilian financial market, examining the typical operations that are performed by them and their influence on the economic development of Brazil. To carry out this research, efforts were devoted to the search for different types of operations without the need to mention the names of the participants, given that the main objective was to explain the operations in question. For this, the volumes of operations carried out in 2022 by the 90 financial institutions participating in prudential conglomerates with segmentation S1, S2 and S3 were collected in the Brazilian Central Bank (Bacen) database, being classified as b1 (Commercial Bank, Multiple Bank with Commercial Portfolio or Caixa Econômica) and b2 (Multiple Bank without Commercial Portfolio or Investment Bank or Exchange Bank). It was also researched the operations that occurred in the Brazilian capital market from 2015 to 2022 as disclosed by the Brazilian Association of Financial and Capital Markets Entities (Anbima) and the main mergers and acquisitions that occurred and disclosed by the website Portal Fusões & Aquisições in 2022. Based on this research, it is evident the scope of the Brazilian financial market, the large volume of institutions authorized by the Central Bank to operate and the banks as one of the main intermediaries of the operations. This research also shows the large number of products in the financial market, from the simplest to the most complex, all aimed at meeting the most diverse needs of its customers.

Keywords: Banks; wholesale bank; financial market.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Quantitativo de instituições autorizadas por segmento.....	20
Tabela 2	Conglomerados Prudenciais e Instituições Independentes classificados por Segmentação e Exposição Total ou Ativo Total.....	24
Tabela 3	Alavancagem das instituições individuais classificadas pela Segmentação e Ativo Total.....	27
Tabela 4	Volume de operações em milhões de Reais do mercado de capitais por ano.....	46
Tabela 5	Distribuição percentual por tipo de operação do mercado de capitais por ano.....	47
Tabela 6	Quantidade de operações do mercado de capitais por ano.....	48
Tabela 7	Quantidade por percentual de operações do mercado de capitais por ano.....	48
Tabela 8	Total de operações de debêntures em milhares de Reais por setor de atividade no mercado de capitais no ano de 2021.....	49
Tabela 9	Total de ações negociadas em milhares de Reais por setor de atividade no mercado de capitais no ano de 2021.....	50
Tabela 10	Total de operações do mercado de capitais em milhões de Reais nos últimos 8 anos.....	51
Tabela 11	Produto interno bruto do Brasil em milhões de Reais nos últimos 8 anos.....	51
Tabela 12	Carteira de crédito das instituições financeiras reguladas pelo Bacen em milhões de Reais nos últimos 8 anos.....	52
Tabela 13	Representatividade da carteira de crédito sobre o PIB.....	52
Tabela 14	Número de transações de fusões e aquisições no ano de 2022.....	54

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1. REFERENCIAL TEÓRICO	12
1.1. Sistema Financeiro Nacional.....	12
1.2. Mercado financeiro.....	14
1.3. Classificação do mercado financeiro.....	15
1.4. As instituições financeiras e não financeiras do mercado financeiro brasileiro.....	16
1.5. Características das instituições financeiras e não financeiras do mercado financeiro brasileiro.....	17
1.6. Principais diferenças entre as instituições financeiras e não financeiras.....	19
1.7. Regulação prudencial.....	21
1.8. Segmentação das instituições financeiras.....	22
1.9. Conglomerados prudenciais.....	23
1.10. Instituições financeiras.....	25
1.11. O Banco Central do Brasil (Bacen) autônomo.....	30
2. O BANCO DE ATACADO	34
2.1. Conceito de banco de atacado.....	34
2.2. Operações dos bancos de atacado.....	35
3. METODOLOGIA	41
4. ANÁLISE DE DADOS	42
4.1. Operações analisadas.....	42
4.2. Volume de operações do mercado de capitais.....	46
4.3. Principais operações analisadas por setor de atividade.....	48
4.4. Comparativo volume de operações do mercado de capitais x PIB x Crédito concedido.....	51
4.5. Fusões e aquisições.....	53
4.6. Reconhecimento das operações do mercado de capitais pelo mercado financeiro.....	56
CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
REFERÊNCIAS	61

INTRODUÇÃO

Em toda economia, um dos segmentos mais importantes é o financeiro, sendo o bancário com muita relevância de atuação. Os bancos são considerados grandes prestadores de serviços que acompanharam o crescimento econômico dos países, sempre buscando aprimorar os serviços ofertados, procurando agilizar o processamento de suas operações e o atendimento de seus clientes. Eles são os grandes financiadores das empresas, que necessitam de recursos para manter suas operações e, assim, contribuir com o desenvolvimento econômico de sua região.

Atualmente, existem vários tipos de bancos, que diferem pelos produtos que distribuem e os clientes que atendem. Eles podem estar direcionados para os segmentos de câmbio, comercial, de desenvolvimento, de investimento, entre outros. E quando, combinadas no mínimo duas das carteiras citadas, por exemplo, como o banco comercial com a carteira de investimento ou o banco comercial, com a carteira de câmbio, temos o chamado banco múltiplo, categoria mais comum no mercado financeiro brasileiro.

O banco comercial tem como principal função fornecer crédito para pessoas físicas e jurídicas, mas suas atividades são abundantes, como por exemplo, realizar operações de descontos de títulos, abertura de crédito simples ou em conta corrente, crédito rural, câmbio, comércio internacional, depósitos à vista, a prazo fixo, obtenção de recursos junto às instituições oficiais para repasse aos clientes, obtenção de recursos externos para repasse, e prestação de serviços em geral.

O banco que possui carteira de câmbio tem como principal atividade a compra e venda de moedas estrangeiras, operações de importação e exportação, entradas e saídas de câmbio.

O banco de desenvolvimento é o principal agente do governo para financiamentos, está habilitado para a captação de recursos por meio de depósitos a prazo e interfinanceiros, mas não pode captar por meio de depósitos à vista, sendo assim não possuem contas correntes. Como exemplos pode-se considerar os bancos de desenvolvimento estaduais e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDES).

Os bancos de investimentos, assim como os de desenvolvimento, não podem ofertar depósitos à vista, mas são aptos a captar por meio do depósito a prazo, e sua principal operação é realizar empréstimos de capital fixo ou de giro.

Além das operações citadas acima, Fortuna (2005, p. 33) descreve operações como empréstimo a prazo mínimo de um ano para financiamento de capital fixo, para financiamento de capital de giro, aquisição de ações, obrigações ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários para investimento ou revenda no mercado de capitais (operações de *underwriting*),

repasse de empréstimos obtidos no exterior, repasse de recursos obtidos no país e prestação de garantia de empréstimos no país ou provenientes do exterior, como operações de bancos de investimento.

A combinação dessas operações resulta no que é também conhecido no mercado financeiro brasileiro como banco de atacado.

Situação problema

Esta pesquisa tem como objetivo responder a seguinte questão: qual é a relevância do banco de atacado no mercado financeiro brasileiro?

Objetivo da pesquisa

Demonstrar a relevância dos bancos de atacado no mercado financeiro brasileiro, examinando as operações típicas que são executadas por eles e sua influência no desenvolvimento econômico do Brasil.

Para sua realização, foram dedicados esforços na procura de diferentes tipos de operações sem a necessidade de se citar o nome dos participantes, dado que o objetivo principal foi o de explicar as operações em questão.

Metodologia

Para constituir a base desse estudo, foi utilizada uma abordagem qualitativa, definida por Severino (2007, p. 119) “como modo de dizer que faz referência mais a seus fundamentos epistemológicos do que propriamente a especificidades metodológicas”.

Foi utilizada a pesquisa bibliográfica que, de acordo com Severino (2007):

É aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utiliza-se de dados ou de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. (SEVERINO, 2007, p. 122).

Segundo Marconi e Lakatos (2022), para a pesquisa bibliográfica, no que tange aos livros:

Distinguem-se os de leitura corrente e os de referência. Os primeiros constituem objeto de leitura refletida, realizada com detida preocupação de

tomada de notas, realização de resumos, comentários, discussão etc. Os livros de referência são livros de consulta, como dicionários, enciclopédias, relatórios de determinadas instituições, como os do Banco Central e do IBGE. (MARCONI; LAKATOS, 2022, p. 49)

Sendo assim, utilizou-se da pesquisa bibliográfica, principalmente, os livros de referência para conceitualizar os tipos de operações realizadas por bancos de atacados no Brasil e dar suporte a análise dos dados.

Também se utilizou de uma abordagem quantitativa quando analisados comparativamente os dados do Sistema Financeiro Nacional.

Estrutura do trabalho

Esse trabalho foi estruturado em quatro capítulos, além da introdução e das considerações finais.

Na introdução, apresentam-se os objetivos do trabalho, com a visão geral, composta pelo objetivo da pesquisa, a situação problema e metodologia utilizada.

No primeiro capítulo, é apresentado todo o referencial teórico utilizado como base da pesquisa, conceitos e definições do tema abordado.

O segundo capítulo apresenta a definição de banco de atacado e suas principais operações.

O terceiro capítulo descreve a metodologia utilizada para a elaboração desta pesquisa e a forma de coleta dos dados.

O quarto capítulo apresenta a análise dos dados utilizados e limitações identificadas; são apresentados o cenário atual do mercado de capitais brasileiro, análises e resultados da pesquisa realizada sobre as operações de bancos de atacado.

E, por fim, apresentam-se as considerações finais e as principais conclusões da pesquisa.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

1.1. Sistema Financeiro Nacional

Todo país possui um sistema financeiro, que é a soma das instituições, agentes intermediários e reguladores, promovendo juntos a movimentação monetária entre os que possuem dinheiro e os que precisam de recursos para produzir ou consumir. Diante disso, pode-se dizer que o sistema financeiro de cada país evolui com o desenvolvimento e a economia de cada nação.

Segundo Pinheiro (2021, p. 36), o sistema financeiro de um país define-se “como um conjunto de instituições, instrumentos e mercados agrupados de forma harmônica, com a finalidade de canalizar a poupança das unidades superavitárias até o investimento demandado pelas deficitárias”.

O autor esclarece, ainda, que:

O sistema financeiro pode ser visto como uma rede de mercados e instituições cuja função é transferir os fundos disponíveis dos poupadores, ou seja, aqueles cuja renda é maior do que seus gastos, para investidores, isto é, aqueles cujas oportunidades de gastos são maiores do que sua renda. (PINHEIRO, 2021, p. 36)

No Brasil, a Lei Federal nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964, também denominada como Lei da Reforma Bancária, contribuiu na organização do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Essa Lei dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias e criou o Conselho Monetário Nacional (CMN).

Com a Lei acima citada, ficou constituído que o SFN seria formado pelo CMN, Banco Central do Brasil (Bacen), Banco do Brasil S.A., Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDES) e pelas demais instituições financeiras públicas e privadas do mercado financeiro.

De acordo com essa Lei, consideram-se instituições financeiras as pessoas jurídicas públicas ou privadas, que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, a intermediação ou a aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros.

Como definido pelo Banco Central do Brasil (Bacen):

Banco é a instituição financeira especializada em intermediar o dinheiro entre poupadores e aqueles que precisam de empréstimos, além de custodiar (guardar) esse dinheiro. Ele providencia serviços financeiros para os clientes (saques, empréstimos, investimentos, entre outros).

O SFN é composto pelo CMN, Bacen, Banco do Brasil S.A., Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDES) e pelas demais instituições financeiras públicas e privadas.

Conforme definição também apresentada pelo Bacen:

O Sistema Financeiro Nacional (SFN) é organizado por agentes normativos, supervisores e operadores. Os órgãos normativos determinam regras gerais para o bom funcionamento do sistema. As entidades supervisoras trabalham para que os integrantes do sistema financeiro sigam as regras definidas pelos órgãos normativos. Os operadores são as instituições que ofertam serviços financeiros, no papel de intermediários.

O Bacen é o órgão responsável pela supervisão dos bancos, sua principal missão é garantir que as regras e regulações do SFN sejam seguidas.

O referido órgão foi criado para ser o agente da sociedade, com o escopo de assegurar o equilíbrio monetário, trabalhando com a seguinte composição do SFN, distribuída em Bancos e caixas econômicas, Corretoras de câmbio, *Fintechs*, Administradora de consórcios, Instituições de pagamento, Corretora, Distribuidora e demais instituições não bancárias.

O Bacen define também a tipologia dos bancos, conforme segue abaixo:

Banco de câmbio: realiza compra e venda de moeda estrangeira;

Banco comercial: capta recursos por meio de depósitos à vista e a prazo, intermedeia circulação de recursos entre investidores e tomadores de empréstimo;

Banco de desenvolvimento: proporciona financiamento, a médio e a longo prazos, de projetos para desenvolvimento econômico e social. Capta recursos de depósitos a prazo, repasse e fundos de investimentos;

Banco de investimento: realiza empréstimos de capital fixo ou de giro. Capta recursos de depósitos a prazo e interfinanceiros, mas não opera com depósitos à vista;

Banco múltiplo: além de banco comercial, acumula funções de outras carteiras, como a de investimento ou de câmbio.

Conforme detalhadamente exposto por Pinheiro (2021, p. 68), “os bancos múltiplos surgiram através da Resolução nº 1.524 do Conselho Monetário Nacional, de 21 de setembro de 1988, e da regulamentação pela circular do Banco Central do Brasil nº 1.364”. São bancos que podem operar simultaneamente, com autorização do Bacen, carteiras de banco comercial,

de investimento, de crédito imobiliário, de crédito, financiamento e investimento, de arrendamento mercantil (*leasing*) e de desenvolvimento, constituindo-se em uma só instituição financeira de carteiras múltiplas, com personalidade jurídica própria, e que pode selecionar o que deseja operar, entre as modalidades referidas.

1.2. Mercado financeiro

O instrumento financeiro é conceitualmente definido pelo Pronunciamento Contábil 39 parágrafo 11 como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade, ou seja, instrumentos financeiros são títulos ou contratos, liquidados em moeda objetivando a rentabilidade.

O mercado financeiro é formado pelas compras e vendas de instrumentos financeiros e é no mercado financeiro onde se promove a troca desses instrumentos financeiros e onde se determina seus respectivos preços.

Os mercados financeiros, conforme definido por Pinheiro (2021), são caracterizados como:

O mecanismo ou ambiente através do qual se produz um intercâmbio de ativos financeiros e se determinam seus preços. São mercados nos quais os recursos financeiros são transferidos desde unidades superavitárias, isto é, que têm um excesso de fundos, até aquelas deficitárias, ou seja, que têm necessidades de fundos. (PINHEIRO, 2021, p. 86)

Já Securato (2009) define mercado financeiro ou bancário como:

O conjunto de instituições e operações ocupadas com o fluxo de recursos monetários entre os agentes econômicos. Basicamente, é o mercado de emprestadores e tomadores de empréstimos, sendo que o valor da remuneração desses empréstimos é chamado de juros ou, em termos percentuais, de taxa de juros. (SECURATO, 2009, p. 21)

E as instituições financeiras, bolsas de valores e outros intermediários financeiros são os denominados operadores desse mercado. Securato (2009, p. 21) elucida que “as instituições que desempenham essa função de criação de mercado, reunindo tomadores e emprestadores, ou operadores, são denominadas intermediários financeiros”.

1.3. Classificação do mercado financeiro

O mercado financeiro é composto pelo mercado monetário, mercado de crédito, mercado de câmbio, mercado de capitais, mercado de derivativos, dentre outros.

É no mercado monetário que o governo faz sua política monetária e as demais instituições regulam seu caixa. Nesse mercado, ocorrem as compras e vendas de instrumentos financeiros de alta liquidez, como, por exemplo, os títulos públicos emitidos pelo Governo Federal e títulos privados.

No mercado de crédito, são realizadas concessões de créditos às pessoas físicas e empréstimos e financiamentos às pessoas jurídicas. Normalmente são créditos de curto e médio prazos, como capital de giro para empresas e empréstimos diretos para pessoa física.

O mercado de câmbio compreende as operações de compra e de venda de moeda estrangeira, faz a transferência de recursos de um país para o outro. Nesse mercado, são feitas as operações de compra de moeda estrangeira para sejam possíveis as importações de produtos/insumos e a venda de moeda estrangeira para que possam ocorrer as exportações de produtos/insumos.

Contudo, é no mercado de capitais onde ocorrem as compras e vendas de títulos emitidos por instituições colocados diretamente aos investidores para operações de longo prazo. Nesse mercado, não são negociados produtos bancários, mas sim títulos de dívida como, por exemplo, debêntures e títulos patrimoniais como ações. É nesse mercado que são realizadas as operações de *underwriting*, que são aqueles lançamentos de novas ações de empresa no mercado financeiro.

O mercado de capitais, segundo Pinheiro (2021, p. 158), pode ser definido também como “um conjunto de instituições e de instrumentos que negocia com títulos e valores mobiliários, objetivando a canalização dos recursos dos agentes compradores para os agentes vendedores”. Ainda, de acordo com o autor, o mercado de capitais “representa um sistema de distribuição de valores mobiliários que tem o propósito de viabilizar a capitalização das empresas e dar liquidez aos títulos emitidos por elas”.

Esse mercado, chamado também de acionário, é dividido conforme segue abaixo:

Mercado primário de ações, onde são criados os títulos e ocorre a capitalização das empresas e Mercado secundário de ações, onde são negociados os títulos criados no mercado primário, onde ocorre a troca de propriedade do título e proporciona liquidez aos mesmos.

No Brasil, a Lei nº 4.728 de 14 de julho de 1965, também conhecida como Lei do Mercado de Capitais, representou um marco no processo de desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro e fez parte de importante reformulação do sistema financeiro nacional.

Existe, ainda, no Brasil, o mercado de derivativos, que são os contratos negociados que derivam de outros ativos, taxas ou índices, definidos como objetos de referência. Nesse mercado, ocorrem as operações de *swaps*, de futuros, de opções e a termo.

Pode-se citar como outros tipos de mercados financeiros os de financiamento imobiliário, de energia, de criptomoedas etc.

1.4. As instituições financeiras e não financeiras do mercado financeiro brasileiro

As instituições, sendo elas financeiras e não financeiras, precisam de autorização do Bacen para operar no mercado financeiro brasileiro e são classificadas pelo regulador, de acordo com seu segmento de atuação, conforme segue abaixo:

Banco múltiplo (BM);

Banco comercial (BC);

Banco de Desenvolvimento (BD);

Caixas Econômicas Estaduais/Federal (CE);

Banco de Investimento (BI);

Banco de Câmbio (B Camb);

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (CFI);

Sociedade de Crédito Direto (SCD);

Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP);

Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (CTVM);

Sociedade Corretora de Câmbio (CC);

Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM);

Sociedade de Arrendamento Mercantil (SAM);

Sociedade de Crédito Imobiliário (SCI) e Associação de Poupança e Empréstimo (APE);

Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte (SCM);

Agência de Fomento (AG FOM);

Companhia Hipotecária (CH);

Instituição de Pagamento (IP);

Cooperativa de Crédito (COOP);

Sociedade Administradora de Consórcio (CONS);

1.5. Características das instituições financeiras e não financeiras do mercado financeiro brasileiro

O Banco Múltiplo (BM), conforme já descrito anteriormente, pode operar simultaneamente, com carteiras de banco comercial, de investimento, de crédito imobiliário, de crédito, financiamento e investimento, de *leasing* e de desenvolvimento, constituindo-se em uma só instituição financeira de carteiras múltiplas, com personalidade jurídica própria, e que pode selecionar o que deseja operar, entre as modalidades referidas.

O Banco Comercial (BC) tem como objetivo financiar o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços e as pessoas físicas, oferecendo desconto de títulos, operações de crédito, conta garantida, crédito rural, câmbio para o comércio internacional, depósitos à vista e a prazo, obter recursos externos para repasse e efetuar prestação de serviços bancários em geral.

O Banco de Desenvolvimento (BD) tem como finalidade o desenvolvimento do País, fortalecer o setor empresarial, auxiliar no desenvolvimento das atividades agrícolas, industriais e de serviços. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é a instituição responsável pela política de investimentos de longo prazo do Governo Federal. Ainda existem outros poucos bancos de desenvolvimento controlados pelos governos estaduais.

As Caixas Econômicas Estaduais/Federal (CE) são as instituições mais antigas do SFN, são mais conhecidas como os bancos que apoiam o trabalhador, fazem parte do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo e do Sistema Financeiro da Habitação.

Como também já descrito anteriormente, o Banco de Investimento (BI) oferece operações como empréstimo a prazo mínimo de um ano para financiamento de capital fixo, para financiamento de capital de giro, aquisição de ações, obrigações ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários para investimento ou revenda no mercado de capitais (operações de *underwriting*), repasses de empréstimos obtidos no exterior, repasses de recursos obtidos no país e prestação de garantia de empréstimos no país ou provenientes do exterior. O BI pode fazer captação de recursos a prazo, mas não possui autorização para captação por meio do depósito à vista.

O Banco de Câmbio (B Camb) opera basicamente na compra e venda de moeda estrangeira, na transferência de recursos para o exterior, no financiamento de importação e de exportação e com o adiantamento sobre contratos de câmbio.

A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (CFI) tem como função financiar bens de consumo por meio do crédito direto ao consumidor.

A Sociedade de Crédito Direto (SCD) tem como escopo a prática de operações ativas e acessórias, inerentes à carteira de crédito e financiamento.

A Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP) tem como objetivo a prática de operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas exclusivamente por meio de plataforma eletrônica.

A Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (CTVM) é aquela que opera no mercado acionário, faz a intermediação com as bolsas de valores e de mercadorias, efetua lançamentos públicos de ações, administra carteiras e fundos de investimento, faz custódia, intermedeia operações de câmbio, dentre outros.

A Sociedade Corretora de Câmbio (CC), com atividades mais restritas, opera no mercado de câmbio, realiza a intermediação de operações de câmbio em todas as suas modalidades e presta serviços de orientação, assessoramento e assistência técnica em operações relacionadas a câmbio, bem como em operações relacionadas com a movimentação e registro de capitais internacionais.

A Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTV) opera de forma mais restrita que a CTVM, basicamente faz subscrição de títulos, intermediação da colocação de emissões de capital no mercado e específicas operações no mercado aberto.

A Sociedade de Arrendamento Mercantil (SAM) busca o lucro na forma de locação de bens de longo prazo.

A Sociedade de Crédito Imobiliário (SCI) primordialmente opera com financiamento imobiliário e pode captar recursos por meio dos depósitos de poupança.

A Associação de Poupança e Empréstimo (APE) pode ser caracterizada como fundações, cooperativas e outras associações que têm como objetivo a construção ou aquisição da casa própria sem fins lucrativos.

A Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte (SCM) possuem mais uma função de assistencialismo, buscando atender à população que não tem acesso ao sistema bancário tradicional.

A Agência de Fomento (AG FOM) somente faz operações de repasse de recursos captados no País e no exterior por meio de fundos constitucionais, orçamentos públicos e organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento.

A Companhia Hipotecária (CH) tem como objetivo oferecer o financiamento à produção, reforma ou comercialização de imóveis de maneira geral, residencial ou comercial.

A Instituição de Pagamento (IP), modalidade que mais cresce atualmente no Brasil, conforme definição do Bacen, é a pessoa jurídica que viabiliza serviços de compra e venda e de movimentação de recursos, no âmbito de um arranjo de pagamento, sem a possibilidade de conceder empréstimos e financiamentos a seus clientes.

A Cooperativa de Crédito (COOP) é formada por pessoas que se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica específica, de proveito comum, sem fins lucrativos.

A Sociedade Administradora de Consórcio (CONS) é definida pelo Bacen como a pessoa jurídica prestadora de serviços com objeto social principal voltado à administração de grupos de consórcio, constituída sob a forma de sociedade limitada ou sociedade anônima. Tem como finalidade propiciar a seus integrantes a aquisição de bens ou serviços, por meio de autofinanciamento.

1.6. Principais diferenças entre as instituições financeiras e não financeiras

Conforme divulgado pelo Bacen, a tabela seguinte apresenta as principais instituições financeiras e não financeiras e sua evolução quantitativa ao longo dos anos no SFN.

TABELA 1: Quantitativo de instituições autorizadas por segmento

Segmento	Sigla	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
		Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez
Banco Múltiplo	BM	132	130	132	133	132	131	132	137	137	137
Banco Comercial ^{1/}	BC	23	22	21	21	21	20	20	20	20	19
Banco de Desenvolvimento	BD	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Caixas Econômicas Estaduais/Federal	CE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Banco de Investimento	BI	14	14	13	14	13	12	11	10	10	10
Banco de Câmbio	B Camb	3	3	3	3	3	4	5	5	5	5
Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	CFI	58	55	53	53	56	58	59	60	61	64
Sociedade de Crédito Direto	SCD						1	11	41	64	98
Sociedade de Empréstimo entre Pessoas	SEP							4	9	10	11
Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	CTVM	93	92	87	79	75	68	67	64	66	62
Sociedade Corretora de Câmbio	CC	62	66	63	63	61	63	55	53	54	55
Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	DTVM	116	108	102	101	95	94	94	96	99	102
Sociedade de Arrendamento Mercantil	SAM	29	27	27	25	24	21	21	19	18	18
Sociedade de Crédito Imobiliário ^{2/} e Associação de Poupança e Empréstimo	SCI e APE	11	9	8	4	3	3	3	3	2	2
Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte	SCM	38	40	40	38	38	36	33	31	30	26
Agência de Fomento	AG FOM	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Companhia Hipotecária	CH	8	7	8	9	7	6	6	6	5	6
Instituição de Pagamento	IP				1	6	10	19	26	37	74
subtotal		608	594	578	565	555	548	561	601	639	710
Cooperativa de Crédito	COOP	1209	1163	1113	1078	1023	973	920	886	860	834
subtotal		1817	1757	1691	1643	1578	1521	1481	1487	1499	1544
Sociedade Administradora de Consórcio	CONS	199	186	172	166	156	152	148	144	142	141
Total		2016	1943	1863	1809	1734	1673	1629	1631	1641	1685

Fonte: Unicad

1/ Inclui os bancos estrangeiros (filiais no país)

2/ Inclui sociedades de crédito imobiliário (Repassadoras / SCIR), que não podem captar recursos junto ao público.

3/ Foram consideradas as instituições nas seguintes situações: "Autorizadas sem Atividade";

"Autorizadas em Atividade"; "Em Adm. Especial Temporária"; "Em Intervenção" e "Paralisadas".

Obs.: 1 / Para dados dos meses anteriores, baixe o arquivo zipado e reexiba as células ocultas.

Pode-se observar que as instituições apresentadas acima poderiam ser segregadas em dois grandes grupos, as de bancos e as de não bancos. Sendo a principal diferença a sua forma de atuação, como instituições que podem captar recursos por meio do depósito à vista (contas correntes) e instituições que não captam recursos, como, por exemplo, as sociedades de crédito, que só podem oferecer como crédito aos seus clientes o valor limitado ao seu próprio patrimônio líquido/capital social.

Excluindo as Cooperativas de Crédito e as Sociedades Administradoras de Consórcio, que possuem um objetivo específico de atuação, pode-se considerar o grupo dos bancos o de maior relevância no mercado financeiro brasileiro, com maior destaque para os bancos múltiplos, com 137 instituições em dezembro de 2022. Observa-se também na tabela apresentada que a quantidade de bancos nos últimos anos não sofreu grande alteração, mostrando, assim, o quão sólido se apresenta esse setor.

Conforme descrito anteriormente, os bancos múltiplos são aqueles bancos que possuem obrigatoriamente uma carteira comercial combinada com uma outra carteira, como a de

investimento ou de câmbio. São eles que ainda crescem em quantidade com o passar do tempo, ao contrário dos bancos apenas comerciais ou apenas de investimento. Pode-se dizer que isso se dá pela concorrência de mercado, pela necessidade de oferecer produtos variados que atendam todas as demandas de seus clientes em apenas uma instituição.

Atualmente, outro segmento em grande crescimento no mercado financeiro é o das instituições de pagamento que oferecem serviços de compra e venda e de movimentação de recursos, no âmbito de um arranjo de pagamento, sem a possibilidade de conceder empréstimos e financiamentos a seus clientes.

1.7. Regulação prudencial

Conforme divulgado no website do Bacen, a regulação prudencial é um tipo de regulação financeira que estabelece requisitos para as instituições financeiras com foco no gerenciamento de riscos e nos requerimentos mínimos de capital para fazer face aos riscos decorrentes de suas atividades.

Os principais riscos de uma instituição financeira podem ser de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, dentre outros.

O risco de crédito é o risco de uma instituição não conseguir honrar pagamentos decorrentes da emissão de títulos, depósitos ou qualquer outra obrigação contratual ou compromisso financeiro assumidos com os investidores.

O risco de mercado de uma carteira de investimentos é o risco de desvalorização da carteira em função da variação de preço dos ativos que a compõem.

O risco de liquidez é aquele que surge da eventual dificuldade de negociação de papéis em um mercado secundário, pelo fato deste não poder absorver o volume que se deseja negociar sem que haja significativa alteração de preço.

Os riscos operacionais representam perdas diretas ou indiretas resultantes de processos internos inadequados ou falhos, pessoas, sistemas ou eventos externos.

As instituições financeiras são classificadas em 5 (cinco) segmentos de acordo com seu porte, atividade internacional e perfil de risco. A segmentação tem como objetivo segregar o ambiente regulatório e as normas mais adequadas para cada tipo de instituição.

1.8. Segmentação das instituições financeiras

O Bacen, por meio da Resolução nº 4.553 de 30 de janeiro de 2017, estabeleceu a segmentação do conjunto das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, considerando o porte e a atividade internacional das instituições que compõem cada segmento.

As instituições relacionadas devem se enquadrar em um dos seguintes segmentos: Segmento 1 (S1), Segmento 2 (S2), Segmento 3 (S3), Segmento 4 (S4), ou Segmento 5 (S5).

Conforme a Resolução, o S1 é composto pelos bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas que tenham porte igual ou superior a 10% (dez por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) ou exerçam atividade internacional relevante, independentemente do porte da instituição.

O S2 é composto pelos bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas, de porte inferior a 10% (dez por cento) e igual ou superior a 1% (um por cento) do PIB e pelas demais instituições de porte igual ou superior a 1% (um por cento) do PIB.

O S3 é composto pelas instituições de porte inferior a 1% (um por cento) e igual ou superior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB.

O S4 é composto pelas instituições de porte inferior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB.

O S5 é composto pelas instituições de porte inferior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB que utilizem metodologia facultativa simplificada para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, exceto bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas e pelas instituições não sujeitas à apuração de PR.

Segundo a Resolução, para as instituições integrantes de conglomerado prudencial, nos termos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), o enquadramento deve ser efetuado com base em informações consolidadas.

Já para a instituição autorizada a funcionar pelo Bacen, após a entrada em vigor da referida Resolução, o enquadramento inicial deve ser apurado considerando o porte e a relevância da atividade internacional estimados com base nas informações constantes do plano de negócio submetido ao regulador.

A Resolução esclarece que o porte é definido com base na razão entre o valor da Exposição Total da instituição e o valor do PIB do Brasil. Considerando a Exposição Total,

conforme metodologia definida pelo Bacen e o PIB do Brasil a preços de mercado e valores correntes divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado para o período de quatro trimestres consecutivos.

A Resolução define, também, como atividade internacional relevante, nos casos em que o total consolidado de ativos no exterior da instituição seja igual ou superior a US\$10.000.000.000,00 (dez bilhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Conforme divulgado pelo website do IBGE, o PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano. Todos os países calculam o seu PIB nas suas respectivas moedas. O PIB do Brasil, em 2022, foi de R\$ 9,9 trilhões. No último trimestre divulgado (1º trimestre de 2023), o valor foi de R\$ 2.556,5 bilhões.

1.9. Conglomerados prudenciais

O Bacen divulga no seu website os dados selecionados dos conglomerados prudenciais e instituições dependentes por meio de um sistema chamado IF.data, com as seguintes classificações:

SR - Segmento Resolução nº 4.553/2017

- S1 - Segmento 1;
- S2 - Segmento 2;
- S3 - Segmento 3;
- S4 - Segmento 4;
- S5 - Segmento 5.

TCB - Tipo de Consolidado Bancário

- b1 - Banco Comercial, Banco Múltiplo com Carteira Comercial ou Caixa Econômica;
- b2 - Banco Múltiplo sem Carteira Comercial ou Banco de Investimento ou Banco de Câmbio;
- b3S - Cooperativa de Crédito Singulares;
- b3C - Central e Confederação de Cooperativas de Crédito;
- b4 - Banco de Desenvolvimento;
- n1 - Não Bancário de Crédito;
- n2 - Não Bancário de Mercado de Capitais;
- n4 - Instituições de Pagamento.

TD - Tipo de Consolidação

C – Conglomerado;

I - Instituição independente.

TC - Tipo de Controle

1 – Público;

2 - Privado Nacional;

3 - Privado com Controle Estrangeiro.

Considerando a data base dessa pesquisa, como dezembro/2022, foram divulgados dados selecionados de 1.285 instituições financeiras. A pesquisa foi limitada de acordo com as seguintes premissas, considerando apenas as instituições com segmentação S1, S2 e S3, que totalizaram 67 instituições. Dessas 67 instituições, foram considerados apenas os tipos de consolidado bancários (TCB): b1 - Banco Comercial, Banco Múltiplo com Carteira Comercial ou Caixa Econômica e b2 - Banco Múltiplo sem Carteira Comercial ou Banco de Investimento ou Banco de Câmbio, restando 54 conglomerados prudenciais.

TABELA 2: Conglomerados Prudenciais e Instituições Independentes classificados por Segmentação e Exposição Total ou Ativo Total

Conglomerados Prudenciais	TCB	TD	TC	Data-base	Exposição Total ou Ativo Total (R\$ mil)	SR
ITAU - PRUDENCIAL	b1	I	2	dez/22	2.321.527.610	S1
BB - PRUDENCIAL	b1	I	1	dez/22	2.066.761.608	S1
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PRUDENCIAL	b1	I	1	dez/22	1.640.498.358	S1
BRADESCO - PRUDENCIAL	b1	I	2	dez/22	1.639.736.361	S1
SANTANDER - PRUDENCIAL	b1	I	3	dez/22	1.065.742.018	S1
BTG PACTUAL - PRUDENCIAL	b1	I	2	dez/22	522.688.943	S1
SAFRA - PRUDENCIAL	b1	I	2	dez/22	275.319.083	S2
CITIBANK - PRUDENCIAL	b1	I	3	dez/22	157.805.351	S2
VOTORANTIM - PRUDENCIAL	b1	I	2	dez/22	145.082.417	S2
BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - PRUDENCIAL	b1	I	1	dez/22	115.465.734	S2
BANRISUL - PRUDENCIAL	b1	I	1	dez/22	115.201.231	S2
BCO COOPERATIVO SICREDI - PRUDENCIAL	b1	I	2	dez/22	151.186.443	S3
XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A - PRUDENCIAL	b1	I	2	dez/22	134.537.504	S3
BANCOOB - PRUDENCIAL	b1	I	2	dez/22	108.464.987	S3
JP MORGAN CHASE - PRUDENCIAL	b1	I	3	dez/22	87.350.331	S3
BCO DAYCOVAL S.A. - PRUDENCIAL	b1	I	2	dez/22	74.194.615	S3
ABC-BRASIL - PRUDENCIAL	b1	I	3	dez/22	60.873.023	S3
BCO RABOBANK INTL BRASIL S.A. - PRUDENCIAL	b1	I	3	dez/22	55.845.741	S3
BNP PARIBAS - PRUDENCIAL	b1	I	3	dez/22	50.960.188	S3
BCO DA AMAZONIA S.A. - PRUDENCIAL	b1	I	1	dez/22	49.704.042	S3
CREDIT SUISSE - PRUDENCIAL	b1	I	3	dez/22	49.366.569	S3
INTER - PRUDENCIAL	b1	I	2	dez/22	48.004.897	S3
BANCO C6 - PRUDENCIAL	b1	I	2	dez/22	47.031.697	S3

BRB - PRUDENCIAL	b1	I	1	dez/22	42.964.915	S3
BMG - PRUDENCIAL	b1	I	2	dez/22	41.574.293	S3
VOLKSWAGEN - PRUDENCIAL	b2	I	3	dez/22	37.621.388	S3
BANCO ORIGINAL - PRUDENCIAL	b1	I	2	dez/22	36.885.571	S3
BOFA MERRILL LYNCH - PRUDENCIAL	b1	I	3	dez/22	34.804.511	S3
GOLDMAN SACHS - PRUDENCIAL	b2	I	3	dez/22	30.897.349	S3
CREDIT AGRICOLE - PRUDENCIAL	b1	I	3	dez/22	30.728.667	S3
ALFA - PRUDENCIAL	b1	I	2	dez/22	26.948.588	S3
BANESTES - PRUDENCIAL	b1	I	1	dez/22	25.190.493	S3
MORGAN STANLEY - PRUDENCIAL	b1	I	3	dez/22	25.034.966	S3
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A - PRUDENCIAL	b2	I	3	dez/22	21.692.053	S3
BOCOM - PRUDENCIAL	b1	I	3	dez/22	21.245.245	S3
MERCEDES-BENZ - PRUDENCIAL	b2	I	3	dez/22	20.234.824	S3
BCO CLASSICO S.A. - PRUDENCIAL	b1	I	2	dez/22	19.349.449	S3
BCO CSF S.A. - PRUDENCIAL	b2	I	3	dez/22	18.641.274	S3
SCOTIABANK BRASIL - PRUDENCIAL	b1	I	3	dez/22	17.972.903	S3
PINE - PRUDENCIAL	b1	I	2	dez/22	16.880.879	S3
CCB - PRUDENCIAL	b1	I	3	dez/22	16.117.112	S3
JOHN DEERE - PRUDENCIAL	b1	I	3	dez/22	15.478.937	S3
DEUTSCHE - PRUDENCIAL	b1	I	3	dez/22	15.393.426	S3
BCO FIBRA S.A. - PRUDENCIAL	b1	I	2	dez/22	15.104.287	S3
MERCANTIL DO BRASIL - PRUDENCIAL	b1	I	2	dez/22	15.049.600	S3
BCO DO EST. DO PA S.A. - PRUDENCIAL	b1	I	1	dez/22	14.921.331	S3
BS2 - PRUDENCIAL	b1	I	2	dez/22	14.453.699	S3
BCO MUFG BRASIL S.A. - PRUDENCIAL	b1	I	3	dez/22	14.448.821	S3
BCO SUMITOMO MITSUI BRASIL S.A. - PRUDENCIAL	b1	I	3	dez/22	13.783.915	S3
GM - PRUDENCIAL	b2	I	3	dez/22	10.833.984	S3
BCO TOYOTA DO BRASIL S.A. - PRUDENCIAL	b2	I	3	dez/22	10.739.024	S3
HSBC BI - PRUDENCIAL	b1	I	3	dez/22	9.139.825	S3
SOCIETE GENERALE - PRUDENCIAL	b1	I	3	dez/22	8.041.223	S3
HAITONG - PRUDENCIAL	b2	I	3	dez/22	7.220.862	S3

Fonte: Bacen - IF.data

Observa-se, nos dados apresentados da tabela 2, a exposição total ou ativo total desses 54 conglomerados prudenciais, ou seja, o valor exposto às oscilações dos fatores de risco em milhares de Reais que foram emprestados para seus clientes com base nos recursos captados em sua maior parte de seus outros clientes. Essa exposição total demonstra os valores movimentados naquela data base, explicitando, assim, a relevância da atuação dos bancos no mercado financeiro brasileiro.

1.10. Instituições financeiras

O Bacen divulga dados selecionados das instituições no seu website por meio de sistema chamado IF.data, com as seguintes classificações:

TCB - Tipo de Consolidado Bancário

- b1 - Banco Comercial, Banco Múltiplo com Carteira Comercial ou Caixa Econômica;
- b2 - Banco Múltiplo sem Carteira Comercial ou Banco de Investimento ou Banco de Câmbio;
- b3S - Cooperativa de Crédito Singulares;
- b3C - Central e Confederação de Cooperativas de Crédito;
- b4 - Banco de Desenvolvimento;
- n1 - Não Bancário de Crédito;
- n2 - Não Bancário de Mercado de Capitais;
- n4 - Instituições de Pagamento.

TI - Tipo de Instituição

- 1 - Banco do Brasil - Banco Múltiplo;
- 2 - Banco Comercial;
- 3 - Banco Comercial Cooperativo;
- 4 - BNDES;
- 5 - Banco de Desenvolvimento;
- 6 - Caixa Econômica Federal;
- 7 - Caixa Econômica Estadual;
- 8 - Banco Múltiplo;
- 9 - Cooperativa de Crédito;
- 10 - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor;
- 11 - Banco Múltiplo Cooperativo;
- 13 - Banco de Investimento;
- 14 - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento;
- 15 - Sociedade Corretora de TVM;
- 16 - Sociedade Distribuidora de TVM;
- 19 - Sociedade de Arrendamento Mercantil;
- 21 - Sociedade Corretora de Câmbio;
- 25 - Associação de Poupança e Empréstimo;
- 28 - Banco Comercial Estrangeiro - Filial no país;
- 29 - Companhia Hipotecária;
- 30 - Agência de Fomento;
- 31 - Sociedade de Crédito Imobiliário – Repassadora;

- 39 - Banco de Câmbio;
- 41 - Instituições de Pagamento;
- 43 - Sociedades de Crédito Direto;
- 44 - Sociedades de Empréstimo entre Pessoas.

Considerando a data base dessa pesquisa como dezembro/2022, foram divulgados dados selecionados de 1.513 instituições financeiras. A pesquisa foi limitada de acordo com as seguintes premissas, considerando apenas as instituições individuais com segmentação S1, S2 e S3 de seus respectivos conglomerados prudenciais, que totalizaram 185 instituições. Dessas 185 instituições foram considerados apenas os tipos de consolidado bancários (TCB): b1 - Banco Comercial, Banco Múltiplo com Carteira Comercial ou Caixa Econômica e b2 - Banco Múltiplo sem Carteira Comercial ou Banco de Investimento ou Banco de Câmbio, restando 90 instituições financeiras.

TABELA 3: Alavancagem das instituições individuais classificadas pela Segmentação e Ativo Total

Instituição individuais	TC B	T I	Data- base	Segmenta ção	Ativo Total	Patrimônio Líquido Total	Alavancagem = (Ativo/PL)
BANCO DO BRASIL S.A.	b1	1	dez/22	S1	1.927.604.248	153.546.924	12,55
ITAÚ UNIBANCO S.A.	b1	8	dez/22	S1	1.621.520.167	129.564.325	12,52
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	b1	6	dez/22	S1	1.585.795.602	84.813.538	18,70
BANCO BRADESCO S.A.	b1	8	dez/22	S1	1.489.174.462	154.263.223	9,65
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	b1	8	dez/22	S1	986.299.576	81.076.905	12,16
ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.	b2	8	dez/22	S1	342.092.472	162.100.170	2,11
BANCO BTG PACTUAL S.A.	b1	8	dez/22	S1	319.419.336	42.371.768	7,54
BANCO SAFRA S.A.	b1	8	dez/22	S2	243.924.034	18.355.534	13,29
BANCO CITIBANK S.A.	b1	8	dez/22	S2	162.533.077	4.717.246	34,46
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	b1	11	dez/22	S3	150.419.287	3.558.629	42,27
BANCO VOTORANTIM S.A.	b1	8	dez/22	S2	119.662.556	12.857.804	9,31
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	b1	8	dez/22	S2	112.204.644	9.413.893	11,92
BANCO J.P. MORGAN S.A.	b1	8	dez/22	S3	111.088.518	8.078.795	13,75
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB	b1	11	dez/22	S3	102.045.717	3.214.467	31,75
BANCO XP S.A.	b1	8	dez/22	S3	79.330.263	828.420	95,76
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.	b1	8	dez/22	S3	75.713.968	3.391.772	22,32
BANCO DAYCOVAL S.A.	b1	8	dez/22	S3	67.371.937	5.738.459	11,74
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	b1	8	dez/22	S2	63.167.204	8.996.183	7,02

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	b1	8	dez/22	S1	58.603.362	1.061.612	55,20
BANCO PAN S.A.	b1	8	dez/22	S1	57.130.491	7.706.046	7,41
BANCO ABC BRASIL S.A.	b1	8	dez/22	S3	51.451.790	5.205.386	9,88
BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.	b1	8	dez/22	S3	47.739.522	5.652.122	8,45
BANCO BMG S.A.	b1	8	dez/22	S3	47.011.872	3.939.448	11,93
BANCO INTER S.A.	b1	8	dez/22	S3	45.892.486	7.078.842	6,48
BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.	b1	8	dez/22	S3	40.090.804	2.227.812	18,00
BANCO C6 S.A.	b1	8	dez/22	S3	38.619.957	2.628.675	14,69
BANCO VOLKSWAGEN S.A.	b2	8	dez/22	S3	37.632.268	3.257.667	11,55
BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	b1	8	dez/22	S3	36.630.386	2.035.292	18,00
BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.	b1	8	dez/22	S1	35.001.962	1.219.082	28,71
BANCO DA AMAZONIA S.A.	b1	2	dez/22	S3	34.595.899	4.841.381	7,15
GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MULTIPLO S.A.	b2	8	dez/22	S3	34.587.320	2.847.111	12,15
BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.	b1	8	dez/22	S3	32.348.640	4.034.216	8,02
BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.	b2	13	dez/22	S3	30.931.376	6.423.824	4,82
BANCO MUFG BRASIL S.A.	b1	8	dez/22	S3	30.867.340	1.403.559	21,99
BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	b2	13	dez/22	S3	27.514.319	1.678.619	16,39
BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.	b1	8	dez/22	S3	27.152.399	2.500.232	10,86
BANCO BANDEPE S.A.	b1	8	dez/22	S1	26.620.285	5.536.521	4,81
BANCO ORIGINAL S.A.	b1	8	dez/22	S3	25.410.182	1.546.845	16,43
BANCO HSBC S.A.	b1	8	dez/22	S3	22.232.956	1.054.350	21,09
BANCO CLASSICO S.A.	b1	8	dez/22	S3	21.855.545	12.760.637	1,71
BANCO SOCIETE GENERALE BRASIL S.A.	b1	8	dez/22	S3	20.769.321	1.654.858	12,55
BANCO MORGAN STANLEY S.A.	b1	8	dez/22	S3	20.722.176	3.164.975	6,55
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	b2	8	dez/22	S3	20.697.392	1.962.732	10,55
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.	b2	8	dez/22	S3	20.191.939	2.311.215	8,74
BANCO BOCOM BBM S.A.	b1	8	dez/22	S3	18.853.554	1.010.105	18,66
CITIBANK N.A.	b1	28	dez/22	S2	18.340.554	6.218.603	2,95
CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A	b1	8	dez/22	S3	17.980.162	1.106.424	16,25
DEUTSCHE BANK S.A. - BANCO ALEMAO	b1	8	dez/22	S3	17.521.665	2.477.199	7,07
SCOTIABANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO	b1	8	dez/22	S3	16.924.821	3.142.289	5,39
KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO	b1	8	dez/22	S1	16.829.327	13.355.381	1,26
BANCO CSF S.A.	b2	8	dez/22	S3	16.776.982	3.172.337	5,29
BANCO PINE S.A.	b1	8	dez/22	S3	16.353.206	868.979	18,82
HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A.	b1	8	dez/22	S1	15.343.048	2.988.564	5,13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	b1	8	dez/22	S3	15.276.816	1.719.178	8,89
BANCO C6 CONSIGNADO S.A.	b1	8	dez/22	S3	15.271.702	1.095.693	13,94

BANCO BRADESCARD S.A.	b1	8	dez/22	S1	15.194.158	428.764	35,44
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	b1	8	dez/22	S3	14.958.795	1.273.010	11,75
BANCO BRADESCO BBI S.A.	b1	8	dez/22	S1	14.702.985	4.388.240	3,35
BANCO JOHN DEERE S.A.	b1	8	dez/22	S3	14.669.636	2.003.294	7,32
BANCO FIBRA S.A.	b1	8	dez/22	S3	13.992.602	1.181.255	11,85
BANCO ITAUCARD S.A.	b2	8	dez/22	S1	12.760.489	6.586.797	1,94
BANCO RCI BRASIL S.A.	b2	8	dez/22	S1	11.232.921	1.426.353	7,88
BANCO GM S.A.	b2	8	dez/22	S3	10.840.376	2.779.338	3,90
BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.	b2	8	dez/22	S3	10.505.098	1.114.843	9,42
PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A	b1	8	dez/22	S3	10.109.300	139.497	72,47
BANCO J. SAFRA S.A.	b1	8	dez/22	S2	9.988.247	893.737	11,18
BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S.A.	b1	8	dez/22	S3	9.523.002	2.114.317	4,50
BB-BANCO DE INVESTIMENTO S/A	b2	13	dez/22	S1	9.391.445	853.239	11,01
BANCO BRADESCO BERJ S.A.	b1	8	dez/22	S1	8.187.696	426.142	19,21
BANCO CETELEM S.A.	b1	8	dez/22	S3	8.158.378	770.602	10,59
BANCO BESA S.A.	b2	8	dez/22	S1	7.585.719	1.839.429	4,12
BANCO BV S.A.	b1	8	dez/22	S2	7.553.434	1.267.191	5,96
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.	b2	13	dez/22	S3	6.480.108	552.072	11,74
BANCO BS2 S.A.	b1	8	dez/22	S3	5.227.582	653.912	7,99
BANCO DIGIO S.A.	b2	8	dez/22	S1	4.973.271	152.961	32,51
BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL S.A.	b2	8	dez/22	S1	4.811.913	437.617	11,00
BANCO SISTEMA S.A.	b1	8	dez/22	S1	4.606.852	4.224.116	1,09
BANCO ITAÚ BBA S.A.	b1	8	dez/22	S1	4.006.529	3.069.851	1,31
BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MÚLTIPLO	b2	8	dez/22	S1	3.757.451	125.218	30,01
DAYCOVAL LEASING - BANCO MÚLTIPLO S.A.	b2	8	dez/22	S3	3.323.496	672.958	4,94
BANCO ALFA S.A.	b1	2	dez/22	S3	2.538.783	121.930	20,82
BANCO CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.	b1	8	dez/22	S3	2.521.229	232.600	10,84
BANCO PSA FINANCE BRASIL S.A.	b2	8	dez/22	S1	2.445.425	260.792	9,38
BCV - BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S.A.	b1	8	dez/22	S3	1.484.677	1.368.407	1,08
BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A.	b1	2	dez/22	S1	1.077.425	93.103	11,57
JPMORGAN CHASE BANK, NATIONAL ASSOCIATION	b1	28	dez/22	S3	973.432	472.188	2,06
BANCO CIFRA S.A.	b1	8	dez/22	S3	868.471	822.125	1,06
BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A	b2	13	dez/22	S3	250.032	132.130	1,89
BANCO ITAUBANK S.A.	b1	8	dez/22	S1	165.464	141.773	1,17
BANCO ITAÚ VEÍCULOS S.A.	b2	8	dez/22	S1	43.453	41.858	1,04

Fonte: Elaborada pela autora com base nas informações do Bacen - IF.data.

Na tabela 3, são apresentados os valores do ativo total das instituições individuais, assim como o valor total do seu patrimônio líquido. Pode-se observar na relação dos seus ativos sobre o seu patrimônio líquido, a alavancagem de cada uma dessas instituições, ou seja, quantas vezes o valor de patrimônio líquido está sendo emprestado e movimentado no mercado financeiro, assim como quantas vezes o patrimônio líquido está tomado. O índice da alavancagem maior do que 1 mostra quanto a instituição está capitalizada, sugere a possibilidade de perdas superiores a seu patrimônio líquido, e só é possível esse índice ser maior do que 1 com a captação de recursos de poupadores, por meio, por exemplo, de conta corrente ou depósito a prazo, com a finalidade de emprestar para aqueles que necessitam de capital para sua produção ou seu próprio consumo.

1.11. O Banco Central do Brasil (Bacen) autônomo

O Bacen foi criado pela Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964 como uma autarquia federal integrante do sistema financeiro nacional. É o órgão responsável pela execução das normas, assim como também é o órgão fiscalizador do mercado financeiro.

Como definido por Pinheiro (2021):

No cumprimento de sua missão de ser o agente da sociedade para assegurar o equilíbrio monetário, o Bacen adota os seguintes objetivos: zelar pela adequada liquidez da economia, manter as reservas internacionais do país em nível satisfatório, assegurar a formação de poupança em níveis apropriados e garantir a estabilidade e o aperfeiçoamento do sistema financeiro nacional. (PINHEIRO, 2021, p. 59)

Conforme art. 10 da Lei nº 4.595, compete privativamente ao Banco Central da República do Brasil:

I - Emitir moeda-papel e moeda metálica, nas condições e limites autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional;

II - Executar os serviços do meio-circulante;

III - Determinar o recolhimento de até cem por cento do total dos depósitos à vista e de até sessenta por cento de outros títulos contábeis das instituições financeiras, seja na forma de subscrição de Letras ou Obrigações do Tesouro Nacional ou compra de títulos da Dívida Pública Federal, seja através de recolhimento em espécie, em ambos os casos entregues ao Banco Central do Brasil, a forma e as condições por ele determinadas, podendo:

a) adotar porcentagens diferentes em função:

1. das regiões geoeconômicas;
2. das prioridades que atribuir às aplicações;
3. da natureza das instituições financeiras.

b) determinar percentuais que não serão recolhidos, desde que tenham sido reaplicados em financiamentos à agricultura, sob juros favorecidos e outras condições por ele fixadas.

IV - receber os recolhimentos compulsórios de que trata o inciso anterior e, ainda, os depósitos voluntários à vista das instituições financeiras;

V - Realizar operações de redesconto e empréstimo com instituições financeiras públicas e privadas, consoante remuneração, limites, prazos, garantias, formas de negociação e outras condições estabelecidas em regulamentação por ele editada;

VI - Exercer o controle do crédito sob todas as suas formas;

VII - Efetuar o controle dos capitais estrangeiros, nos termos da lei;

VIII - Ser depositário das reservas oficiais de ouro e moeda estrangeira e de Direitos Especiais de Saque e fazer com que essas últimas, todas e quaisquer operações previstas no Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional;

IX - Exercer a fiscalização das instituições financeiras e aplicar as penalidades previstas;

X - Conceder autorização às instituições financeiras, a fim de que possam:

- a) funcionar no País;
- b) instalar ou transferir suas sedes, ou dependências, inclusive no exterior;
- c) ser transformadas, fundidas, incorporadas ou encampadas;
- d) praticar operações de câmbio, crédito real e venda habitual de títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, ações Debêntures, letras hipotecárias e outros títulos de crédito ou mobiliários;
- e) ter prorrogados os prazos concedidos para funcionamento;
- f) alterar seus estatutos;
- g) alienar ou, por qualquer outra forma, transferir o seu controle acionário.

XI - Estabelecer condições para a posse e para o exercício de quaisquer cargos de administração de instituições financeiras privadas, assim como para o exercício de quaisquer funções em órgãos consultivos, fiscais e semelhantes, segundo normas que forem expedidas pelo Conselho Monetário Nacional;

XII - Efetuar, como instrumento de política monetária, operações de compra e venda de títulos públicos federais, consoante remuneração, limites, prazos, formas de negociação e outras condições estabelecidos em regulamentação por ele editada, sem prejuízo do disposto no art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

XIII - Determinar que as matrizes das instituições financeiras registrem os cadastros das firmas que operam com suas agências há mais de um ano;

XIV - Aprovar seu regimento interno;

XV - Efetuar, como instrumento de política cambial, operações de compra e venda de moeda estrangeira e operações com instrumentos derivativos no mercado interno, consoante remuneração, limites, prazos, formas de negociação e outras condições estabelecidas em regulamentação por ele editada.

Conforme art. 11, compete ainda ao Bacen:

I - Entender-se, em nome do Governo Brasileiro, com as instituições financeiras estrangeiras e internacionais;

II - Promover, como agente do Governo Federal, a colocação de empréstimos internos ou externos, podendo, também, encarregar-se dos respectivos serviços;

III - Atuar no sentido do funcionamento regular do mercado cambial, da estabilidade relativa das taxas de câmbio e do equilíbrio no balanço de pagamentos, podendo para esse fim comprar e vender ouro e moeda estrangeira, bem como realizar operações de crédito no exterior, inclusive as referentes aos Direitos Especiais de Saque, e separar os mercados de câmbio financeiro e comercial;

V - Emitir títulos de responsabilidade própria, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional;

VI - Regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis;

VII - Exercer permanente vigilância nos mercados financeiros e de capitais sobre empresas que, direta ou indiretamente, interfiram nesses mercados e em relação às modalidades ou processos operacionais que utilizem;

VIII - Prover, sob controle do Conselho Monetário Nacional, os serviços de sua Secretaria.

Em 24 de fevereiro de 2021, foi aprovada a Lei Complementar nº 179, que define os objetivos do Bacen e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores, alterando o artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Conforme a Lei Complementar, a autonomia do Bacen dispõe sobre os mandatos do presidente e diretores e sobre os objetivos da instituição, sendo o objetivo fundamental assegurar a estabilidade de preços, além de, acessoriamente, zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego.

As metas de política monetária serão estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, competindo privativamente ao Bacen conduzir a política monetária necessária para o cumprimento das metas estabelecidas.

Ainda de acordo com a Lei Complementar, a Diretoria Colegiada do Bacen terá 9 membros, sendo um deles o seu Presidente, todos nomeados pelo Presidente da República entre brasileiros idôneos, de reputação ilibada e de notória capacidade em assuntos econômico-financeiros ou com comprovados conhecimentos que os qualifiquem para a função. O Presidente e os Diretores do Bacen serão indicados pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação de seus nomes pelo Senado Federal. Cabendo também a possibilidade de o Presidente e os Diretores do Bacen serem exonerados pelo Presidente da República.

O Bacen é autarquia de natureza especial, caracterizada pela ausência de vinculação a Ministério, de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira, pela investidura a termo de seus dirigentes e pela estabilidade durante seus mandatos, bem como pelas demais disposições constantes desta Lei Complementar ou de leis específicas destinadas à sua implementação.

O Presidente do Bacen deverá apresentar, no Senado Federal, em arguição pública, no primeiro e no segundo semestres de cada ano, relatório de inflação e relatório de estabilidade financeira, explicando as decisões tomadas no semestre anterior.

2. O BANCO DE ATACADO

2.1. Conceito de banco de atacado

Com base na evolução quantitativa das instituições autorizadas a operar pelo Bacen, apresentada na tabela 1 do primeiro capítulo, pode-se verificar que o banco múltiplo é o tipo de instituição financeira com maior abrangência no SFN. Verifica-se também que a quantidade desse tipo de banco não sofre grandes alterações, resultado de grande solidez desse segmento.

Segundo Fortuna (2005, p. 139), “existe uma classificação informal desses bancos, de acordo com sua segmentação de mercado”, dada a seguir:

Bancos de negócios se dedicam à intermediação de grandes operações, tradicionalmente conhecidas como de engenharia financeira;

Bancos de atacado trabalham com poucos e grandes clientes;

Bancos de varejo trabalham com grande público, muitos clientes, independente de tamanho;

Bancos de nicho trabalham apenas um segmento específico do mercado.

Ainda conforme Fortuna (2005, p. 139) “em alguns casos, os bancos estão, formalmente, segmentando sua atuação em grupos, de atendimento específico”, como por exemplo:

Corporate bank dá atendimento a grandes empresas e, algumas vezes, até a bancos de menor porte. Neste grupo, podem segmentar as empresas de porte médio, dentro do conceito de *middle market*;

Private bank fornece atendimento a clientes como pessoas físicas especiais de altíssima renda e/ou elevado patrimônio;

Personal bank presta atendimento a clientes que sejam pessoas físicas de alta renda, pequenas e médias empresas.

Pode-se dizer, então, que o banco de atacado, ou segmento de atacado dos bancos múltiplos, trabalha com poucas operações, mas de grande volume financeiro. É aquele banco que oferece serviços para grandes clientes, sendo em sua grande maioria pessoas jurídicas. Enquanto, no segmento de varejo, os produtos e serviços são ofertados para pessoas físicas e empresas de pequeno porte.

Observa-se também que o banco de atacado é um “banco de investimento” mais evoluído, que pode captar recursos também por meio de conta corrente além de certificado de depósito bancário (CDB) e recibo de depósito bancário (RDB).

O banco de atacado, na sua essência, como conceituado no artigo de Javier Ricardo (2021), é a prática de conceder e receber empréstimos entre duas grandes instituições. Os tipos de serviços são fornecidos por bancos de investimento que, muitas vezes, também oferecem serviços bancários de varejo. Sendo assim, grandes clientes encontram na mesma instituição financeira todos os serviços necessários para a condução de seus negócios.

Os serviços mais relevantes oferecidos pelos bancos de atacados são: financiamento de capital de giro, financiamento de exportações e importações, conversão de moedas, derivativos, e serviços de fusões, aquisição, consultoria e subscrição.

2.2. Operações dos bancos de atacado

Os bancos de atacado podem operar diversos tipos de produtos, desde produtos simples como desconto de duplicatas, até os complexos instrumentos financeiros derivativos. A seguir, apresenta-se breve descrição desses produtos e suas principais funções.

Desconto de duplicatas: são as operações de desconto de direitos creditórios, inclusive as formalizadas como aquisição de recebíveis comerciais de pessoa não integrante do SFN, nas quais tal pessoa seja devedor solidário ou subsidiário dos recebíveis.

Conta garantida: são empréstimos rotativos a pessoas jurídicas, nos quais determinado limite de crédito é disponibilizado para utilização pelo cliente, pela simples movimentação da conta corrente ou solicitação formal à instituição financeira, sem data definida para a amortização do saldo devedor, exceto a estabelecida para vigência do contrato.

Empréstimos de capital de giro: são empréstimos voltados para o financiamento das pessoas jurídicas, vinculados às necessidades de capital de giro do tomador e a um contrato específico. De acordo com Fortuna (2005, p. 187), “são as operações tradicionais de empréstimo vinculadas a um contrato específico que estabeleça prazo, taxas, valores e garantias necessárias e que atendem às necessidades de capital de giro das empresas”. O plano de amortização é estabelecido de acordo com os interesses e necessidades das partes e, normalmente, envolve prazo de até cento e oitenta dias.

Financiamento à exportação: são as operações realizadas sob a modalidade de financiamento à produção para exportação. Complementando, conforme Fortuna (2005, p. 410), “existe uma série de alternativas de financiamentos, que se diferem na forma e no prazo”. Pode-se agrupá-los em operações de adiantamento de recursos, antes ou após o embarque das mercadorias. As de antes do embarque são os chamados Adiantamento de Contratos de Câmbio (ACC), câmbio travado, BNDES-Exim Pré-Embarque, Pré-Pagamento (Pagamento

Antecipado). As de após o embarque são os Adiantamento de Contratos de Exportação (ACE), BNDES-Exim Pós-Embarque e Proex. Operações de desconto de cambiais já aceitas pelo importador – Supplier’s Credit, Buyer’s Credit, Forfaiting e Factoring. E Operações de financiamento com títulos de emissão do exportador, Export Notes, Debêntures Cambiais, Descontos de *Warrants* e Securitização de Exportações.

Financiamentos à importação: são os financiamentos concedidos a importadores, com ou sem garantia de carta de crédito, enquanto não ocorrer a celebração da respectiva operação de câmbio. Para Fortuna (2005, p. 432), “consideram-se como importação financiada todas as aquisições de bens e serviços no exterior, cuja efetiva saída de divisas ocorra de algum prazo”. Os financiamentos à importação podem ser obtidos pelo importador diretamente junto a seu fornecedor ou através de linhas de crédito junto a instituições financeiras no exterior ou no País. Assim sendo, podemos diferenciar os financiamentos à importação em três categorias: financiamento até 360 dias, acima de 360 dias – Firce 26 – repasse ou acima de 360 dias – Firce 25 – direta.

Financiamentos em moedas estrangeiras: são os créditos da instituição a serem realizados, por seu contravalor em moeda nacional, correspondentes a responsabilidades dos respectivos titulares por operações em moedas estrangeiras, bem como o valor dos financiamentos concedidos a instituições financeiras do exterior.

Resolução 63: conforme Securato (2009, p.120), “esta operação leva o nome da resolução na qual o Bacen a regulamentou”. Trata-se de uma operação de empréstimo concedida no mercado interno, que tem como fonte de recursos a captação de moeda estrangeira no mercado externo em seu próprio nome. Essa captação é realizada por meio do lançamento de bônus e/ou eurobônus.

Lei n. 4.131: de acordo com Securato (2009, p.121) “é operação idêntica à resolução 63, em que os recursos são captados no mercado externo de uma instituição não financeira, mas com a intermediação de uma instituição financeira”.

Derivativos: são as operações que derivam de um outro ativo. Segundo Lopes, Galdi e Lima (2011, p. 42), “os derivativos podem ser classificados de forma resumida da seguinte maneira: contratos a termo (*forward*); contratos a futuro; opções de compra (*call*) e opções de venda (*put*); e contratos de *swaps*”.

Ainda de acordo com Lopes, Galdi e Lima (2011, p. 43), “as características básicas dos contratos a termo e dos contratos futuros são bastante semelhantes”. A principal característica desses contratos é o compromisso de se comprar/vender determinado ativo numa data futura, por um preço previamente estabelecido. Esses contratos exercem uma grande importância como

forma de assegurar tranquilidade a produtores e compradores de determinado produto que desejam se proteger de riscos de variação de preços e taxas não inerentes aos seus negócios.

Figueiredo (2019, p. 5) define o termo como “uma operação de compra e venda de um ativo, acertada na data zero, para liquidação física e financeira em uma data futura”. O ativo que será negociado, a quantidade desse ativo e a data de vencimento da operação são livremente estabelecidos pelas partes envolvidas. Na data de vencimento, o comprador pagará ao vendedor o preço previamente estipulado e receberá o ativo.

Figueiredo (2019, p. 5) ainda adverte que “os principais contratos a termo, negociados no mercado brasileiro, são de dólar e de ações”. Os contratos a termo de dólar, também conhecidos no mercado como *forward* ou NDF (*non-deliverable forward*), são muito utilizados por empresas com dívida em dólar e por exportadores, a fim de se protegerem das oscilações cambiais. Essas empresas negociam contratos de dólar nos bancos. Já os contratos a termo de ações são negociados na Brasil, Bolsa, Balcão (B3) por meio de corretoras.

Figueiredo (2019, p. 11) define uma operação no mercado futuro, “onde o investidor se compromete contratualmente a comprar ou vender determinado ativo, em certa data futura, a um preço previamente estipulado”. Na prática, apenas poucas operações terminam com a entrega efetiva do bem negociado: a maioria dos contratos é liquidada mediante o pagamento ou o recebimento de moeda a partir do cálculo da diferença entre o valor de compra e o de venda, sem que haja a entrega física do bem ou ativo.

No Brasil, a instituição responsável pela organização e manutenção desse mercado é a B3, com sede em São Paulo, capital. Os principais contratos futuros negociados na Bolsa são:

DI1: DI de um dia;

DOL e WDO: dólar comercial normal e dólar comercial mini, respectivamente;

DDI e FRA: cupom cambial sujo e cupom cambial limpo, respectivamente;

IND e WIN: Ibovespa normal e Ibovespa mini, respectivamente.

Lopes, Galdi e Lima (2011, p. 44) elucidam que “a principal diferença entre os contratos a termo e os contratos futuros é a existência de ajuste diário para estes últimos”. Os ajustes diários foram introduzidos como um mecanismo de redução dos riscos de crédito na medida em que uma das partes (que teve a variação desfavorável) precisa pagar as variações do valor de mercado do contrato futuro diariamente.

Segundo Figueiredo (2019, p. 73), “as opções são instrumentos derivativos bastante utilizados em diversas operações nos mercados de ações e por empresas em operações de *hedge* (proteção)”. As opções são direitos que poderão ou não ser exercidos até ou na data do vencimento, dependendo das condições do mercado. O autor ainda exemplifica que o

funcionamento é semelhante ao de uma apólice de seguro. Quem compra uma opção paga o prêmio e tem o direito. Quem vende uma opção recebe o prêmio e tem a obrigação, caso a opção seja exercida pelo comprador.

Nessa linha, o autor explica que uma opção de compra (*call*) representa o direito de comprar um ativo em determinada data por certo preço (de exercício). E uma opção de venda (*put*) representa o direito de vender um ativo em determinada data por um preço certo (de exercício) (Figueiredo, 2019).

No Brasil, as opções também são negociadas na B3, nos segmentos de ações e de mercadorias e futuros, e junto aos bancos, normalmente por empresas interessas em fazer *hedge*.

Figueiredo (2019, p. 147) reitera que “o *swap* é um contrato derivativo no qual as partes trocam os indexadores de operações ativas e passivas sem trocar o principal”. Sendo assim, o autor exemplifica que, uma empresa com dívida corrigida pelo CDI, temendo uma alta de juros, pode trocar o indexador do passivo por uma taxa pré. Logo, se as taxas de juros subirem no período, a perda que a empresa tem com a alta do CDI será compensada por um ganho financeiro na operação de *swap*. A taxa de juro que ela paga fica definida na data zero, na hora da montagem do *swap*.

O autor expõe ainda que existem várias outras possibilidades de trocas de indexadores. As principais, além da taxa pré e da taxa CDI, são:

Dólar comercial;

TR – Taxa Referencial;

Anbid – Taxa da Associação Nacional dos Bancos de Investimentos;

TBF – Taxa Básica Financeira;

TLP – Taxa de Longo Prazo;

IGP – Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas.

A operação de *swap* caracteriza-se por ser uma operação de balcão, ou seja, feita entre duas partes que podem ser dois clientes de uma instituição financeira ou um cliente e uma instituição financeira.

Além dos produtos citados acima, os bancos de atacado operam no mercado de capitais negociando valores mobiliários emitidos por outras empresas. É o mercado de capitais o responsável pelo processo de financiamento a médio e longo prazo das empresas.

Segundo as Leis n. 6.385/76 e 10.303/01, os valores mobiliários são investimento em dinheiro ou em bens suscetíveis de avaliação monetária, realizado pelo investidor em razão de uma captação pública de recursos, para fornecer capital de risco a um empreendimento, em que ele, o investidor, não tem ingerência direta, mas do qual espera obter ganho ou benefício futuro.

De acordo com Pinheiro (2021, p. 193), “as ações são títulos de participação negociáveis, que representam parte do capital social de uma sociedade econômica, que confere ao seu possuidor o direito de participação de sua vida social”. O autor define ainda que, elas podem ser consideradas como um certificado ou título de propriedade, representativo das partes do capital social de uma sociedade econômica (PINHEIRO, 2021).

O autor revela também a debênture, como um título emitido por uma sociedade anônima, previamente autorizada pela CVM, com a finalidade de captar recursos de médio e de longo prazo, destinados normalmente a financiamento de projetos de investimento ou alongamento do perfil do passivo (PINHEIRO, 2021). Elucida ainda que, a debênture caracteriza-se como um título de valor mobiliário, com remuneração baseada em taxas de renda fixa (PINHEIRO, 2021).

Outro título de emissão pública, são os *commercial papers*, segundo Pinheiro (2021, p. 223), “são um tipo de nota promissória de curto prazo, emitido por sociedade por ações, destinada a oferta pública, colocada no mercado com desconto (deságio), a favor dos investidores ou com pagamento de juros periódicos”.

Conforme definição de Securato (2009, p. 136), “os principais títulos negociados no mercado de capitais são os representativos do capital de empresas (as ações) ou de empréstimos tomados via mercado por elas (debêntures simples, conversíveis em ações e *commercial paper*)”.

Quando as empresas colocam seus títulos pela primeira vez no mercado, faz-se o IPO (*Initial Public Offering*) e ofertas subsequentes são chamadas de *Follow-on*, ambas são executadas por meio de operações de *underwriting*.

Nas palavras de Pinheiro (2021), o *underwriting* é:

Um esquema de lançamento de uma emissão de ações para subscrição pública no qual a empresa encarrega uma instituição financeira da colocação desses títulos no mercado, ou seja, é uma operação realizada por uma instituição financeira, mediante a qual, sozinha ou organizada em consórcio, subscreve títulos de emissão por parte de uma empresa, para posterior revenda no mercado. (PINHEIRO, 2021, p. 252)

Sendo assim, o *underwriting* pode ser feito para atender às seguintes finalidades: abertura de capital, aumento de capital, abertura de capital através de *block-trade* e *block-trade* de ações ou debêntures de companhias abertas.

Em outras palavras, a operação denominada *underwriting* é a coordenação e, às vezes, também a colocação dos títulos das empresas no mercado de capitais.

Para o desempenho dessa função, de coordenação, garantia e colocação, a empresa deve contratar instituições especializadas como os bancos de investimento, sociedades corretoras e sociedades distribuidoras. Por esses serviços, as instituições financeiras cobram taxas percentuais sobre o valor das operações.

Securato (2009) define as atribuições do coordenador ou *underwriter* como:

O assessoramento na definição do perfil da operação, a elaboração do prospecto de emissão, o encaminhamento dos processos junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o registro dos valores mobiliários em bolsa ou mercado de balcão organizado, o marketing da operação, a distribuição dos títulos (em conjunto com as demais participantes do pool de distribuição), a liquidação da operação e o anúncio de encerramento da distribuição. (SECURATO, 2009, p. 137)

Além dos produtos e operações já apresentados acima, os bancos de atacado são reconhecidos também pela prestação de serviço de assessoria nos processos de fusão e aquisições de empresas.

Muitas empresas utilizam do processo de fusões e aquisições, ou, de M&A (*mergers and acquisitions*), para expandir seus negócios. Na operação de fusão, duas empresas se unem, somando seus negócios, originando uma nova empresa. Já na aquisição, uma empresa assume o controle da outra, comprando suas ações ou parte delas.

Segundo Brito (2020, p. 175), “as empresas podem utilizar o processo de M&A para alavancar seus negócios, aumentar sua participação nos mercados, tirar um concorrente do mercado, entrar em novos mercados, aumentar a produtividade e atrair talentos”. Sendo considerado o crescimento por aquisição inorgânico, diferente do crescimento orgânico que é mais lento. Ainda, de acordo com Brito (2020, p. 175), “as vantagens do crescimento orgânico seria o maior controle sobre os movimentos, melhor qualidade dos controles e melhor gestão da velocidade do crescimento”. E as desvantagens seriam não ganhar *market share*, uma vez que acaba dividindo o mercado existente e não gera ganho de escala.

3. METODOLOGIA

Com base no sistema chamado IF.data do Bacen, para identificar a adequada segmentação das instituições individuais, considerando a data base dessa pesquisa como dezembro/2022, foram coletados dados selecionados de 1.285 instituições financeiras. A pesquisa foi limitada de acordo com as seguintes premissas, considerando apenas as instituições com segmentação S1, S2 e S3, que totalizaram 67 instituições. Dessas 67 instituições, foram considerados apenas os tipos de consolidado bancários (TCB): b1 - Banco Comercial, Banco Múltiplo com Carteira Comercial ou Caixa Econômica e b2 - Banco Múltiplo sem Carteira Comercial ou Banco de Investimento ou Banco de Câmbio, restando 54 conglomerados prudenciais.

Ainda com base no sistema chamado IF.data do Bacen, para o cálculo da alavancagem das instituições individuais, considerando a data base dessa pesquisa como dezembro/2022, foram coletados dados selecionados de 1.513 instituições financeiras. A pesquisa foi limitada de acordo com as seguintes premissas, considerando apenas as instituições individuais com segmentação S1, S2 e S3 de seus respectivos conglomerados prudenciais, que totalizaram 185 instituições. Dessas 185 instituições foram considerados apenas os tipos de consolidado bancários (TCB): b1 - Banco Comercial, Banco Múltiplo com Carteira Comercial ou Caixa Econômica e b2 - Banco Múltiplo sem Carteira Comercial ou Banco de Investimento ou Banco de Câmbio, restando 90 instituições financeiras.

Para a análise dos volumes financeiros movimentados no mercado de capital, foi utilizado O Boletim de Mercado de Capitais emitido pela Anbima, composto por dados estatísticos de operações no mercado de capitais, com informações consolidadas a partir da coleta junto às instituições associadas nos últimos 8 anos (período de 2015 a 2022).

E por último, por meio do site O Portal Fusões & Aquisições foram coletadas as informações públicas, relevantes e atualizadas sobre este mercado no ano de 2022.

4. ANÁLISE DE DADOS

4.1. Operações analisadas

Com base nas informações divulgadas pela Anbima, estão descritas a seguir as principais operações, que são intermediadas pelos bancos de atacado no mercado financeiro em troca de uma comissão pela prestação de serviços.

A- Debênture

A debênture é um título de dívida que gera um direito de crédito ao investidor. O investidor terá direito a receber uma remuneração do emissor, geralmente juros, e periodicamente ou quando do vencimento do título receberá de volta o valor principal investido.

Todas as características das debêntures são obrigatoriamente descritas na sua escritura de emissão que descreve, inclusive em quais projetos a empresa irá aplicar os recursos captados.

As debêntures são emitidas por sociedades anônimas de capital aberto ou fechado e utilizadas para financiar projetos ou reestruturar dívidas, tendo como vantagens na captação de recursos a diminuição do seu custo médio, o alongamento e a adequação do seu perfil e a diminuição significativa das garantias utilizadas.

Desta forma, uma companhia, em vez de tomar um empréstimo junto ao banco, pode realizar uma emissão de debêntures para captar recursos e aplicá-los em projetos que aumentarão a sua capacidade produtiva ou permitirão a sua entrada em um novo segmento de negócios.

Esses títulos têm como garantia o próprio ativo das empresas emissoras e podem ou não possuírem também uma garantia subsidiária de uma instituição financeira que será a responsável por ofertar as debêntures no mercado de capitais. As empresas emissoras buscam com a debênture uma forma de financiamento em longo prazo, garantindo ao comprador um rendimento certo por um período fixo.

B- Nota promissória

As notas promissórias são títulos emitidos por instituições financeiras de curto prazo, com o objetivo de resolver problemas de caixa das empresas. Possuem menor taxa de juros, pois não precisam da intermediação bancária, podem ser colocadas diretamente aos

investidores. São títulos muitas vezes utilizados enquanto um empréstimo de longo prazo não foi liberado.

C- Letra financeira

As letras financeiras são títulos de renda fixa emitidos pelas instituições financeiras com o objetivo de captação de recursos em longo prazo. São títulos que oferecem rentabilidade diferenciada, mas que não podem ser resgatados antecipadamente.

Desta forma, a letra financeira beneficia tanto as instituições financeiras, que necessitam captar recursos, quanto os investidores que possuem montante relevante para aplicações de longo prazo.

O título poderá ser remunerado por taxas de juros fixas ou flutuantes e pode ser negociado sob a forma pública ou privada.

A letra financeira pode ser emitida com cláusula de subordinação, onde seus detentores têm seu direito de crédito condicionado ao pagamento de outras dívidas da instituição emissora em caso de falência ou inadimplência. Esse tipo de letra financeira oferece benefícios contábeis aos emissores e, por isso, tende a proporcionar uma melhor remuneração quando comparada com a letra financeira sem cláusula de subordinação.

D- Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)

Os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) são títulos de renda fixa lastreados em recebíveis originados de negócios entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros, abrangendo financiamentos ou empréstimos relacionados à produção, à comercialização, ao beneficiamento ou à industrialização de produtos, insumos agropecuários ou máquinas e implementos utilizados na produção agropecuária.

Nessas operações, as empresas cedem seus recebíveis para uma securitizadora, que emitirá os CRAs e os disponibilizará para negociação no mercado de capitais, geralmente com o auxílio de uma instituição financeira. Essa securitizadora irá pagar a empresa pelos recebíveis cedidos. Sendo assim, a empresa conseguirá antecipar o recebimento de seus recebíveis.

E- Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)

O Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) é um instrumento de captação de recursos destinados a financiar transações do mercado imobiliário e é lastreado em créditos imobiliários, como por exemplo, financiamentos residenciais, comerciais ou para construções, contratos de aluguéis de longo prazo etc.

Somente securitizadoras podem emitir o CRI. As companhias securitizadoras de créditos imobiliários são instituições não financeiras constituídas sob a forma de sociedade por ações, que têm por finalidade a aquisição e securitização desses créditos e a emissão e colocação, no mercado financeiro.

F- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) é uma comunhão de recursos que destina parcela acima de 50% do seu respectivo patrimônio líquido para aplicações em direitos creditórios.

Cabe ao administrador, uma instituição financeira específica, constituir o fundo e realizar o processo de captação de recursos junto aos investidores através da venda de cotas.

Os FIDCs são uma forma de investimento em renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, em que os cotistas podem solicitar o resgate de suas cotas de acordo com o disposto no regulamento do fundo, ou fechado, em que as cotas somente são resgatadas ao término do prazo de duração do fundo, de cada série ou classe de cotas, conforme seu regulamento, ou em virtude de sua liquidação.

Os direitos creditórios, que compõem a carteira de ativos de um FIDC, são provenientes dos créditos que uma empresa tem a receber, como duplicatas, cheques e outros. Por exemplo, a empresa vende um produto a prazo para um consumidor através de cartão de crédito e esses recebíveis, ou seja, as parcelas a serem pagas pelo consumidor podem ser vendidos para um FIDC na forma de direitos creditórios, permitindo à empresa antecipar o recebimento desses recursos em troca de uma taxa de desconto que, por outro lado, remunera os investidores do fundo.

Os créditos originados de transações realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços, na forma de recebíveis, podem se tornar ativos de um FIDC e os investidores, que adquirem suas cotas, ficam indiretamente expostos aos retornos e riscos de tais recebíveis.

Uma figura importante em um FIDC é o custodiante, que tem entre suas atribuições: validar os direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento; receber e verificar a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços; realizar a liquidação física e financeira dos direitos creditórios; custodiar a documentação relativa aos direitos creditórios e demais ativos integrantes da carteira do fundo; e cobrar e receber, em nome do fundo, pagamentos, resgate de títulos ou qualquer outra renda relativa aos títulos custodiados.

G- Ações (*IPO e Follow-on*)

Ações são valores mobiliários emitidos por sociedades anônimas, representativos de uma parcela do seu capital social. São títulos de propriedade que conferem a seus investidores a participação na sociedade da empresa.

Elas são emitidas por empresas que desejam principalmente captar recursos para desenvolver projetos que viabilizem o crescimento de suas atividades.

As ações podem ser de dois tipos, ordinárias ou preferenciais, sendo que a principal diferença é que as ordinárias dão ao seu detentor o direito de voto nas assembleias de acionistas e as preferenciais permitem o recebimento de dividendos em valor superior ao das ações ordinárias, bem como a prioridade no recebimento de reembolso do capital.

O primeiro lançamento de ações no mercado é chamado de Oferta Pública Inicial, também conhecido pela sigla em inglês IPO (*Initial Public Offer*). Após a abertura de capital e a oferta inicial, a empresa poderá realizar outras ofertas públicas, conhecidas como *Follow-on*.

As ofertas públicas de ações (IPO e *Follow-on*) podem ser primárias ou secundárias. Nas ofertas primárias, a empresa capta recursos novos para investimento e reestruturação de passivos, efetivamente ocorre um aumento de capital da empresa. As ofertas secundárias proporcionam liquidez aos empreendedores, que vendem parte de suas ações, num processo em que o capital da empresa permanece o mesmo, porém ocorre um aumento na base de sócios.

H- Fundo de Investimento Imobiliário (FII)

O Fundo de Investimento Imobiliário (FII) é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em ativos relacionados ao mercado imobiliário. Cabe ao administrador, uma instituição financeira específica, constituir o fundo e realizar o processo de captação de recursos junto aos investidores através da venda de cotas.

Os recursos captados na venda das cotas poderão ser utilizados para a aquisição de imóveis rurais ou urbanos, construídos ou em construção, destinados a fins comerciais ou residenciais, bem como para a aquisição de títulos e valores mobiliários ligados ao setor imobiliário, tais como cotas de outros FIIs, Letra de Crédito Imobiliário (LCI), Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), ações de companhias do setor imobiliário etc.

Com a aquisição dos imóveis, o fundo obterá renda com sua locação, venda ou arrendamento. Caso aplique em títulos e valores mobiliários, a renda se originará dos rendimentos distribuídos por esses ativos ou ainda pela diferença entre o seu preço de compra e de venda. Os rendimentos auferidos pelo FII são distribuídos periodicamente aos seus cotistas.

O FII é constituído sob a forma de condomínio fechado, em que não é permitido ao investidor resgatar as cotas antes de decorrido o prazo de duração do fundo. A maior parte dos FIIs tem prazo de duração indeterminado, ou seja, não é estabelecida uma data para a sua liquidação. Nesse caso, se o investidor decidir sair do investimento, somente poderá fazê-lo através da venda de suas cotas no mercado secundário.

4.2. Volume de operações do mercado de capitais

O Boletim de Mercado de Capitais, emitido pela Anbima, composto por dados estatísticos de operações no mercado de capitais, com informações consolidadas a partir da coleta junto às instituições associadas, apresenta recuperação no mercado de capitais nos últimos 8 anos, conforme demonstrado na tabela 4.

TABELA 4: Volume de operações em milhões de Reais do mercado de capitais por ano

Ano	R\$ milhões										
	Renda fixa							Renda variável		Híbridos	Total
	Debêntures	Notas promissórias e outras	Letras Financeiras	CR	CRA	CRI	FIDC	Ações IPOs	Ações follow-ons	FII e Outros	
2015	61.662	12.957	1.200	-	4.750	10.024	5.848	873	17.461	7.464	122.238
2016	64.084	8.732	2.049	-	12.746	16.875	5.063	674	7.991	8.250	126.464
2017	89.386	28.136	3.005	-	14.703	8.037	16.468	18.777	20.520	6.601	205.634
2018	151.193	28.960	5.966	-	6.673	9.224	22.565	8.806	4.540	11.546	249.473
2019	184.590	36.609	9.975	-	12.478	17.232	40.601	9.836	79.763	41.195	432.279
2020	121.143	21.873	964	-	15.180	15.375	37.871	43.484	72.803	44.685	373.378
2021	253.372	22.637	-	-	23.142	33.966	85.310	63.645	64.470	49.482	596.025
2022	270.982	48.442	5.272	100	40.765	50.336	46.225	406	54.647	31.849	549.025

Fonte: Elaborada pela autora com base nas informações da Anbima.

De acordo com o boletim, o mercado de capitais encerrou o ano de 2021 com R\$ 596 bilhões em captações, sendo essas captações por meio de debêntures, notas promissórias, letras financeiras, Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Ações *IPOs*, Ações *follow-ons* e Fundos de investimento imobiliário (FII). Esse resultado foi 60% maior do que em 2020, segundo o boletim, ano marcado pelo início da pandemia da Covid-19 e por grande incerteza dos investidores com relação à economia.

Em 2022, as ofertas captaram ao todo R\$ 543,8 bilhões, apresentando redução de 11% em relação ao mesmo período de 2021. As captações com títulos de renda fixa bateram recorde com R\$ 456,9 bilhões em 2022. As emissões de debêntures impulsionaram esse número, encerrando o ano com volume de R\$ 271 bilhões. Cerca de R\$ 39 bilhões das operações do ano foram destinadas ao financiamento de infraestrutura, pelas debêntures incentivadas.

TABELA 5: Distribuição percentual por tipo de operação do mercado de capitais por ano

Ano	Distribuição por tipo de operação										Total
	Renda fixa						Renda variável		Híbridos		
	Debêntures	Notas promissórias	Letras Financeiras	CR	CRA	CRI	FIDC	Ações IPOs	Ações follow-ons	FII	
2015	50,44%	10,60%	0,98%	0,00%	3,89%	8,20%	4,78%	0,71%	14,28%	6,11%	100,00%
2016	50,67%	6,90%	1,62%	0,00%	10,08%	13,34%	4,00%	0,53%	6,32%	6,52%	100,00%
2017	43,47%	13,68%	1,46%	0,00%	7,15%	3,91%	8,01%	9,13%	9,98%	3,21%	100,00%
2018	60,60%	11,61%	2,39%	0,00%	2,67%	3,70%	9,04%	3,53%	1,82%	4,63%	100,00%
2019	42,70%	8,47%	2,31%	0,00%	2,89%	3,99%	9,39%	2,28%	18,45%	9,53%	100,00%
2020	32,45%	5,86%	0,26%	0,00%	4,07%	4,12%	10,14%	11,65%	19,50%	11,97%	100,00%
2021	42,51%	3,80%	0,00%	0,00%	3,88%	5,70%	14,31%	10,68%	10,82%	8,30%	100,00%
2022	49,36%	8,82%	0,96%	0,02%	7,42%	9,17%	8,42%	0,07%	9,95%	5,80%	100,00%

Fonte: Elaborada pela autora com base nas informações da Anbima.

Verifica-se nas informações apresentadas na tabela 5, que o mercado de capitais está concentrado na emissão de debêntures, que representam mais de 40% das operações totais nos últimos 8 anos, exceto apenas em 2020.

TABELA 6: Quantidade de operações do mercado de capitais por ano

Ano	Número de operações										
	Renda fixa							Renda variável		Híbridos	Total
	Debêntures	Notas promissórias	Letras Financeiras	CR	CRA	CRI	FIDC	Ações IPOs	Ações follow-ons	FII	
2015	213	97	3	0	17	147	62	2	4	50	595
2016	174	72	4	0	47	134	129	1	8	73	642
2017	259	102	8	0	83	155	169	9	17	73	875
2018	344	81	13	0	67	148	266	4	3	98	1.024
2019	371	93	21	0	92	364	354	5	37	193	1.530
2020	272	69	2	0	84	382	334	27	25	246	1.441
2021	487	66	0	0	180	597	647	46	26	330	2.379
2022	465	139	0	2	302	677	558	1	19	255	2.418

Fonte: Elaborada pela autora com base nas informações da Anbima.

Dado o número de operações efetuadas apresentadas na tabela 6, no mercado de capitais no ano de 2021, verifica-se o crescimento não só de debêntures, mas de outros títulos de renda fixa, como o CRA, CRI e FIDC, assim como o aumento de negociações em renda variável.

Em 2022, os CRAs e CRIs captaram juntos R\$ 91,1 bilhões, segundo a Anbima, recorde da série histórica. Uma novidade, em 2022, foi a emissão dos CRs (Certificados de Recebíveis), operação no segmento da securitização, que reforça a democratização do acesso ao mercado de capitais por servirem de instrumento para o financiamento de empresas menores, em setores além do agrícola e do imobiliário.

TABELA 7: Quantidade por percentual de operações do mercado de capitais por ano

Ano	Distribuição por número de operações										
	Renda fixa							Renda variável		Híbridos	Total
	Debêntures	Notas promissórias	Letras Financeiras	CR	CRA	CRI	FIDC	Ações IPOs	Ações follow-ons	FII	
2015	35,80%	16,30%	0,50%	0,00%	2,86%	24,71%	10,42%	0,34%	0,67%	8,40%	100,00%
2016	27,10%	11,21%	0,62%	0,00%	7,32%	20,87%	20,09%	0,16%	1,25%	11,37%	100,00%
2017	29,60%	11,66%	0,91%	0,00%	9,49%	17,71%	19,31%	1,03%	1,94%	8,34%	100,00%
2018	33,59%	7,91%	1,27%	0,00%	6,54%	14,45%	25,98%	0,39%	0,29%	9,57%	100,00%
2019	24,25%	6,08%	1,37%	0,00%	6,01%	23,79%	23,14%	0,33%	2,42%	12,61%	100,00%
2020	18,88%	4,79%	0,14%	0,00%	5,83%	26,51%	23,18%	1,87%	1,73%	17,07%	100,00%
2021	20,47%	2,77%	0,00%	0,00%	7,57%	25,09%	27,20%	1,93%	1,09%	13,87%	100,00%
2022	19,23%	5,75%	0,00%	0,08%	12,49%	28,00%	23,08%	0,04%	0,79%	10,55%	100,00%

Fonte: Elaborada pela autora com base nas informações da Anbima.

4.3. Principais operações analisadas por setor de atividade

Considerando os produtos de renda fixa, as operações de debêntures foram as operações mais relevantes efetuadas no ano de 2021, foram verificados que os principais setores de atividades das empresas, emissoras desses títulos, sendo pouco mais de 34% do total das emissões, ficaram concentradas nos setores de energia elétrica e transporte e logística.

TABELA 8: Total de operações de debêntures em milhares de Reais por setor de atividade no mercado de capitais no ano de 2021

Setor	Total (R\$ mil)	%
Energia Elétrica	51.513.883	20,33%
Transporte e Logística	34.901.744	13,77%
Saneamento	19.938.292	7,87%
Empreendimentos e Participações	19.859.977	7,84%
Assistência Médica	19.292.500	7,61%
Comércio Atacadista e Varejista	17.935.954	7,08%
Locação de Veículos	15.532.500	6,13%
Mineração	12.986.614	5,13%
TI e Telecomunicações	9.748.300	3,85%
Financeiro	9.134.891	3,61%
Educação	7.750.000	3,06%
Outros Serviços	6.726.405	2,65%
Bioenergia	5.431.830	2,14%
Indústria e Comércio	4.526.750	1,79%
Serviços Imobiliários	3.665.000	1,45%
Materiais de Construção e Agregados	2.550.000	1,01%
Construção Civil	2.387.580	0,94%
Alimentos e Bebidas	2.047.700	0,81%
Petróleo e Gás	1.797.187	0,71%
Metalurgia e Siderurgia	1.730.000	0,68%
Máquinas e Equipamentos	1.360.000	0,54%
Química e Petroquímica	960.800	0,38%
Comunicação	844.000	0,33%
Papel e Celulose	700.000	0,28%
Têxtil e Calçados	50.000	0,02%
Total Geral	253.371.906	100,00%

Fonte: Elaborada pela autora com base nas informações da Anbima.

Considerando os produtos de renda variável, as operações de distribuição de *follow-on* de ações ficaram concentradas 51,23% nos setores de Comércio Atacadista e Varejista e Financeiro. Os IPOs ficaram concentrados 28,21% nos setores Financeiro e de Bioenergia.

TABELA 9: Total de ações negociadas em milhares de Reais por setor de atividade no mercado de capitais no ano de 2021

Setor	Total (R\$ mil)	%	%
Comércio Atacadista e Varejista	20.980.436	32,54%	
Financeiro	12.044.806	18,68%	
Assistência Médica	11.391.701	17,67%	
Energia Elétrica	5.712.221	8,86%	
Petróleo e Gás	5.281.098	8,19%	
TI e Telecomunicações	4.597.215	7,13%	
Transporte e Logística	2.864.191	4,44%	
Locação de Veículos	1.098.532	1,70%	
Agropecuária	500.178	0,78%	
Follow-on Total	64.470.378	100,00%	50,32%
Financeiro	9.006.344	14,15%	
Bioenergia	8.947.484	14,06%	
Outros Serviços	8.577.863	13,48%	
Comércio Atacadista e Varejista	6.275.486	9,86%	
Mineração	4.965.276	7,80%	
Assistência Médica	4.957.711	7,79%	
TI e Telecomunicações	4.304.114	6,76%	
Indústria e Comércio	2.564.253	4,03%	
Empreendimentos e Participações	2.489.177	3,91%	
Metalurgia e Siderurgia	1.610.000	2,53%	
Transporte e Logística	1.532.784	2,41%	
Comunicação	1.473.167	2,31%	
Locação de Veículos	1.304.744	2,05%	
Agropecuária	1.298.500	2,04%	
Petróleo e Gás	1.187.375	1,87%	
Educação	1.088.573	1,71%	
Serviços Imobiliários	802.582	1,26%	
Energia Elétrica	772.650	1,21%	
Saneamento	486.865	0,76%	
IPO Total	63.644.947	100,00%	49,68%
Total Geral	128.115.325		100,00%

Fonte: Elaborada pela autora com base nas informações da Anbima.

4.4. Comparativo do volume de operações do mercado de capitais x PIB x Crédito concedido

Consolidando os dados divulgados pela Anbima, pode-se verificar na tabela 10 o crescimento anual no volume das operações realizadas no mercado de capitais, exceto pelo ano de 2020 afetado pela Pandemia da Covid-19 e pelo ano de 2022 impactado pelas incertezas geradas pela alta da taxa de juros, inflação e eleições presidenciais.

TABELA 10: Total de operações do mercado de capitais em milhões de Reais nos últimos 8 anos

Ano	Operações Mercado de Capitais (R\$ milhões)	Variação anual
2015	122.238	
2016	126.464	3%
2017	205.634	63%
2018	249.473	21%
2019	432.279	73%
2020	373.378	-14%
2021	596.025	60%
2022	549.025	-8%

Fonte: Elaborada pela autora com base nas informações da Anbima.

Com base na tabela 11 pode-se observar também o crescimento anual do PIB, assim como na tabela 12 o crescimento quase que proporcional do total de crédito concedido pelas instituições financeiras no mercado financeiro brasileiro.

TABELA 11: Produto interno bruto do Brasil em milhões de Reais nos últimos 8 anos, valores nominais sem correção da inflação

Ano	PIB (R\$ milhões)	Variação anual
2015	5.995.787	
2016	6.269.328	5%
2017	6.585.479	5%
2018	7.004.141	6%
2019	7.389.131	5%
2020	7.609.597	3%
2021	8.898.727	17%
2022	9.915.316	11%

Fonte: Elaborada pela autora com base no Sistema de Contas Nacionais Trimestrais do IBGE.

De acordo com as Estatísticas Monetárias e de Crédito divulgada pelo Bacen, o volume de crédito do SFN alcançou R\$5,3 trilhões em 2022, aumento de 14,0% no ano, desacelerando ante a variação de 16,3% no ano anterior. O crédito a empresas variou 9,3%, desaceleração ante 10,5% em 2021. O crédito às famílias cresceu 17,4%, após variação de 21,0% em 2021. Em dezembro, o crédito total variou 1,3% com aumentos de 2,1% na carteira de pessoas jurídicas e de 0,8% na carteira de pessoas físicas.

TABELA 12: Carteira de crédito das instituições financeiras reguladas pelo Bacen em milhões de Reais nos últimos 8 anos, valores acumulados

Ano	Carteira de Crédito (R\$ milhões)	Varição anual
2015	3.279.197	
2016	3.174.030	-3%
2017	3.128.491	-1%
2018	3.269.478	5%
2019	3.469.799	6%
2020	4.025.526	16%
2021	4.684.679	16%
2022	5.353.977	14%

Fonte: Elaborada pela autora com base no sistema IF.data do Bacen.

Por final, pode-se verificar também a relevância do crédito concedido no mercado brasileiro sendo que percentualmente representam nos últimos anos mais de 50% do valor total do PIB, conforme demonstrado na tabela 13.

TABELA 13: Representatividade da carteira de crédito, valores acumulados, sobre o PIB

Ano	PIB (R\$ milhões)	Carteira de Crédito (R\$ milhões)	Representatividade do Crédito sobre o PIB
2015	5.995.787	3.279.197	55%
2016	6.269.328	3.174.030	51%
2017	6.585.479	3.128.491	48%
2018	7.004.141	3.269.478	47%
2019	7.389.131	3.469.799	47%
2020	7.609.597	4.025.526	53%
2021	8.898.727	4.684.679	53%
2022	9.915.316	5.353.977	54%

Fonte: Elaborada pela autora.

4.5. Fusões e aquisições

A expressão fusões e aquisições, segundo Brotel (2017, p. 23), identifica mais do que tecnicamente se extrai dos termos fusão (negócio jurídico por meio do qual duas ou mais sociedades se unem para formação de uma terceira, que as sucederá em todos os direitos e obrigações, extinguindo-se as corporações fundidas) e aquisição (negócio jurídico que tem como efeito a transferência da propriedade de um bem, mediante pagamento de um preço), isoladamente considerados.

Diz ainda que o que caracteriza uma operação de fusão e aquisição é a sua finalidade: servir de instrumento de implementação da estratégia de crescimento externo/inorgânico ou compartilhado.

A Lei Federal 6.404, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, define aspectos legais e jurídicos das operações citadas acima. No seu art. 227, define que a incorporação é a operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhe sucede em todos os direitos e obrigações. Sobre fusão, a Lei, em seu art. 228, define que é a operação pela qual se unem duas ou mais sociedades para formar sociedade nova, que lhes sucederá em todos os direitos e obrigações. Define também em seu art. 229, que a cisão é a operação pela qual a companhia transfere parcelas do seu patrimônio para uma ou mais sociedades, constituídas para esse fim ou já existentes, extinguindo-se a companhia cindida, se houver versão de todo o seu patrimônio, ou dividindo-se o seu capital, se parcial a versão.

O Portal Fusões & Aquisições divulga informações públicas, relevantes e atualizadas sobre o mercado das operações citadas acima.

Em recente publicação, o Portal divulgou que o mercado brasileiro de fusões e aquisições registrou 1.752 transações no valor de R\$ 440,4 bilhões em 2022, queda de 7,8% das operações em relação ao ano anterior, depois de ter crescido 65,2% em 2021, em pesquisa efetuada em 40 segmentos da economia brasileira. O Portal ainda afirma que é o resultado de um ano que foi fortemente influenciado pela volatilidade nos mercados devido ao aumento das taxas de juros e inflação, instabilidade geopolítica e temores de uma recessão global. O valor médio das transações realizadas em 2022 foi de R\$ 251,4 milhões, significando uma queda de 34,8%. Das 10 maiores transações de M&A, realizadas em 2022, envolvendo empresas brasileiras distribuídas em 8 setores, a oferta de ações da Eletrobrás foi a de maior valor, segundo levantamento realizado pelo Portal de Fusões & Aquisições. Companhias Energéticas e Petróleo & Gás tiveram duas operações cada. Os demais setores foram: Mineração, Saúde,

Shopping Centers, Metalurgia & Siderurgia, Tecnologia da Informação, Instituições Financeiras.

A pesquisa demonstra com base na tabela 14, que os setores mais ativos da economia brasileira, em 2022, dos 37 apurados, tem como destaque o segmento de Tecnologia da Informação com 688 transações. Em seguida, aparecem os setores Companhias Energéticas com 114 e Instituições Financeiras com 113.

TABELA 14: Número de transações de fusões e aquisições no ano de 2022

SETORES		Nº DE TRANSAÇÕES	
		dezembro	2022
1	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	55	688
2	COMPANHIAS ENERGÉTICAS	14	114
3	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	8	113
4	ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO	7	90
5	TELECOMUNICAÇÕES E MÍDIA	9	80
6	HOSPITAIS E LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS SAÚDE	6	79
7	SERVIÇOS PARA EMPRESAS	4	60
8	OUTROS	4	55
9	LOJAS DE VAREJO	1	49
10	EDUCAÇÃO	3	47
11	IMOBILIÁRIO	7	47
12	TRANSPORTES	2	46
13	MEIO AMBIENTE	3	43
14	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	2	39
15	SEGUROS	7	37
16	PETRÓLEO E GÁS	2	21
17	SHOPPING CENTERS		17
18	VESTUÁRIO E CALÇADOS	3	14
19	SUPERMERCADOS		14
20	SERVIÇOS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS	1	12
21	PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS		11
22	CONSTRUÇÃO E PRODUTOS DE CONSTRUÇÃO		10
23	MINERAÇÃO		10
24	HOTÉIS E RESTAURANTES		10
25	PUBLICIDADE E EDITORAS		7
26	METALURGIA E SIDERURGIA		7
27	EMBALAGENS		6
28	PARTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS		5
29	ELETROELETRÔNICO		4
30	MADEIRA E PAPEL		4
31	FERTILIZANTES		4
32	SERVIÇOS PÚBLICOS		3
33	TÊXTEIS		2
34	AVIAÇÃO		1
35	MONTADORAS DE VEÍCULOS		1
36	CIMENTO		1
37	HIGIENE		1
TOTAL		138	1752

Fonte: Portal Fusões&Aquisições.

Em 2022, o setor de Tecnologia da Informação foi o de maior apetite com a realização de 688 negócios no montante de R\$ 36,4 bilhões, representando queda de 19,7% em volume e redução de 58,8% nos investimentos, em relação ao ano anterior.

O terceiro lugar com maior volume de negócios, em 2022, foi o segmento de Instituições Financeiras, com 113 negócios no montante de R\$ 31,5 bilhões, representando um aumento de 3,7% em volume e uma redução de 58,5% nos investimentos, em relação ao ano anterior.

Seguem, abaixo, as 10 maiores transações de M&A realizadas em 2022:

1 – COMPANHIAS ENERGÉTICAS R\$ 33,7 bi Eletrobras (ELET3) foi privatizada com oferta de R\$ 33,7 bilhões na Bolsa;

2 – MINERAÇÃO R\$ 21,0 bi A Cosan (CSAN3) anunciou que adquiriu cerca de 4,9% das ações da Vale com direito a voto;

3 – SAÚDE R\$ 15,0 bi Rede D'Or e SulAmérica Seguros fazem fusão com troca de ações, a transação permite a entrada do maior grupo hospitalar do país no segmento de seguro saúde;

4 – SHOPPING CENTERS R\$ 13,7 bi Aliansce e BR Malls formam a maior companhia de shoppings do país. A fusão cria a maior companhia de shoppings do país e da América Latina;

5 – METALURGIA E SIDERURGIA R\$ 11,6 bi ArcelorMittal fecha acordo com Vale e sócios para compra de Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP) por US\$2,2 bi;

6 – PETRÓLEO E GÁS R\$ 10,8 PetroRio (PRIO3), aquisição de Albacora Leste pela PetroRio (PRIO3), com a venda de 90% do campo pela Petrobras (PETR3; PETR4);

7 – PETRÓLEO E GÁS R\$ 10,7 bi Petrobras fecha acordo com CNOOC Petroleum para cessão de 5% no Campo de Búzios no pré-sal da Bacia de Santos;

8 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) R\$ 9,4 bi Movable adquire 100% do iFood em transação que pode chegar a R\$ 9,4 bilhões;

9 – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS R\$ 7,9 bi Itaú (ITUB4) pagará R\$ 7,9 bilhões por nova fatia da XP (XPBR31);

10 – COMPANHIAS ENERGÉTICAS R\$ 7,5 bi Equatorial compra CELG-D da Enel por R\$ 1,6 bi e assume R\$ 6 bi em dívida.

Fortezza Partners divulgaram que a expectativa para 2023 é de uma elevação na quantidade de operações, com a tendência de concretização daquelas que haviam sido postergadas devido à volatilidade causada pelas eleições e pelo aperto monetário ocorridos no segundo semestre de 2022, no Brasil. Colocam ainda que há a expectativa de retomada de captações de recursos pelas empresas, seja por captações privadas ou via operações em bolsa

(ex: *IPOs* e *follow-ons*).

4.6. Reconhecimento das operações do mercado de capitais pelo mercado financeiro

O Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças (IBEF) é uma organização sem fins lucrativos, fundada em 1973, e formada por indivíduos que são parte do ecossistema de finanças. O IBEF-SP reúne CFOs, CEOs, VPs e Diretores das principais empresas do país. Promovem diversos fóruns de conteúdo técnico, além de premiações e painéis que propiciam networking qualificado e um ambiente propício para negócios.

O Prêmio Golden Tombstone, lançado pelo Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças de São Paulo (IBEF SP), tem o objetivo de incentivar e estimular o mercado, dando exposição às operações de captação de recursos nas empresas que se destacarem por sua relevância e por sua inovação.

A premiação ocorre anualmente e tem como objetivo o reconhecimento das empresas e agentes envolvidos nas melhores operações financeiras de captação de recursos.

Os tipos de operações financeiras avaliadas anualmente são:

Operações de emissão de títulos de dívida - nesta categoria se enquadram todas as operações de dívida: empréstimos, financiamentos, debêntures, notas promissórias, securitização de recebíveis, empréstimos sindicalizados, repasses, renegociações/reestruturações de dívidas, derivativos de crédito, Project finance, operações estruturadas de financiamentos e demais operações de dívidas.

Operações de ações - nesta categoria se enquadram todas as operações relacionadas ao capital próprio: IPO (*Initial Public Offering*), FPO (*Follow On Public Offering*), DR (*Depositary Receipt*), aumentos de capital, proventos e ajustes, dividendos, JCP (Juros sobre o Capital Próprio), fechamentos de capital, reestruturações societárias, PE (*Private Equity*), VC (*Venture Capital*) e demais operações relacionadas.

Operações de fusões e aquisições - nesta categoria se enquadram fusões, aquisições, incorporações, cisões, joint ventures, joint operations e demais operações relacionadas.

Em 2021, foram premiadas as seguintes operações:

Na categoria Debt, foi premiada a operação da Azul Linhas Aéreas. A transação possui diversas características inovadoras, pois foi a primeira emissão de debênture conversível não obrigatória indexada em dólar, emitida no Brasil, e executada sob as regras CVM 400 EGEM. Tais operações são raras para empresas brasileiras, com maior destaque por se tratar de emissão local com investidores estrangeiros. Ela inclui ainda uma previsão de PIK no primeiro ano e foi

lançada com investidores âncora que possuíam diversas exigências comerciais adequadamente conciliadas com as exigências de distribuição da CVM.

Na categoria Equity, a vencedora foi a operação de IPO da Rede D'Or que, além de ser o maior IPO dos últimos sete anos, também se destacou como um dos investimentos de Private Equity de maior sucesso do mercado brasileiro. A operação foi a maior oferta pública inicial de ações realizada no Brasil, em 2020, e a terceira maior da história do mercado brasileiro. O IPO avaliou o grupo em R\$ 112,5 bilhões, o que colocou a Rede D'Or entre as 10 empresas mais valiosas da Bolsa.

Na categoria M&A, a campeã foi a operação de aquisição da Avon Products pela Natura &CO, que gerou o quarto maior grupo do mundo dedicado exclusivamente ao setor de beleza. Após a transação, a empresa agora soma presença em 100 países, com 3.200 lojas e 40 mil colaboradores, atendendo a mais de 200 milhões de consumidores. A operação envolveu a implementação de uma complexa reestruturação societária, a participação de companhias de capital aberto dos Estados Unidos e do Brasil, além da manutenção de listagem na B3 e na NYSE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema financeiro, responsável pelas políticas monetária, de câmbio, de crédito e de capitais de um país, é um dos setores mais regulamentados do mundo, que impacta o desenvolvimento das economias e deve buscar atender às necessidades de cada mercado com o objetivo de estimular a produção e o progresso da nação.

Em dezembro de 2022, o Sistema Financeiro Nacional contava com 90 bancos com segmentação S1, S2, S3, ou seja, de porte igual ou superior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB individualmente. Sendo que o PIB do ano de 2022 foi de mais de R\$ 9,9 trilhões de Reais.

Os bancos de carteiras comerciais, que atuavam basicamente no curto prazo na intermediação de recursos dos poupadores para os que necessitam de recursos, oferecendo serviços de desconto de títulos, crédito simples, conta corrente, operações de câmbio, captando dinheiro por depósitos à vista e a prazo, além da prestação de serviços financeiros, como pagamentos de cheques, recolhimentos de impostos, custódia de títulos e valores, a partir de 1988, com a publicação da Resolução Bacen nº 1.524, tiveram a permissão de unir várias instituições com carteiras diversas em uma única instituição financeira. Com a junção de no mínimo duas carteiras como, por exemplo, a comercial e a de investimento, surge o banco múltiplo com a possibilidade de expandir seus negócios e aumentar a oferta de produtos para os seus clientes.

O banco múltiplo, além das atividades da carteira comercial, passa a ofertar também recursos para capital fixo ou de giro, de médio e longo prazo para as empresas. Das suas principais operações da carteira de investimento, destacam-se os repasses de recursos internos e externos, administração de fundos de investimentos, prestação de serviços de *underwriting*, operações de câmbio e derivativos.

O banco múltiplo, captando recursos, por meio de depósitos à vista e a prazo, emitindo certificados de depósitos bancários (CDB) e recibos de depósitos bancários (RDB), direciona esses recursos na forma de empréstimos e financiamentos para seus clientes, além de efetuar subscrição de ações e emissões de debentures. Operações essas que aumentarão a capacidade produtiva das empresas ou permitirão a entrada em um novo segmento de negócios.

Denomina-se banco de atacado os bancos de investimento e, em sua grande maioria, os bancos múltiplos, que possuem uma carteira de clientes de grande porte, nacionais e internacionais, que operam não necessariamente em grande quantidade de operações, mas sim em volumosas e, muitas vezes, complexas operações.

Os bancos que operam apenas com o segmento de atacado, diferentemente dos bancos que possuem também o segmento de varejo, possuem número reduzido de clientes, assim como de agências. Tem como objetivo principal manter um atendimento especial aos seus clientes, oferecendo produtos diferenciados, além de financiamentos à exportação, à importação, instrumentos financeiros derivativos, câmbio e serviços de *underwriting*. Esses bancos, geralmente, trabalham com número reduzido de colaboradores, com uma estrutura administrativa mais enxuta, ao contrário dos bancos que possuem o segmento de varejo e com grande número de agências e prédio administrativos que apresentam altos custos operacionais.

Conforme Boletim emitido pela Anbima, o mercado de capitais apresentou crescimento contínuo de 2015 a 2021, com pequena queda em 2020, devido à pandemia de Covid-19. O ano de 2022 mostrou forte emissão de debentures, captando, com a finalidade de capital de giro, investimentos em infraestrutura e operações de refinanciamento de passivo das empresas. Houve, entretanto, baixa significativa nos IPOs, devido à expectativa de que os juros continuem em aumento e permaneçam elevados por mais tempo, refletindo um cenário desafiador para uma primeira colocação de ações. Ainda com base no Boletim, podemos verificar que, em dezembro de 2022, as emissões no mercado de capitais somaram R\$ 75,5 bilhões. As ofertas entre janeiro e dezembro captaram R\$ 543,8 bilhões, uma redução de 11% em relação ao mesmo período de 2021, mas o mercado mostrou resiliência em meio às incertezas do cenário econômico e político brasileiro.

Com base nas Estatísticas Monetárias e de Crédito divulgada pelo Bacen, verificou-se que o volume de crédito do SFN alcançou R\$5,3 trilhões em 2022, aumento de 14,0% no ano, desacelerando ante a variação de 16,3% no ano anterior. O crédito a empresas variou 9,3%, desaceleração ante 10,5% em 2021. O crédito às famílias cresceu 17,4%, após variação de 21,0% em 2021. Em dezembro, o crédito total variou 1,3% com aumentos de 2,1% na carteira de pessoas jurídicas e de 0,8% na carteira de pessoas físicas.

Por final, pode-se verificar também a relevância do volume acumulado do crédito concedido pelas instituições no mercado brasileiro sendo que percentualmente representam nos últimos anos mais de 50% do valor total do PIB do país.

Em fevereiro de 2023, foi encaminhado ao governo federal um estudo elaborado também pela Anbima, destacando a importância do mercado de capitais no crescimento da economia e no desenvolvimento do Brasil. O documento apresenta a evolução do mercado, o impacto para a economia e enfatiza o potencial que os instrumentos de dívida corporativa têm para crescer ainda mais, especialmente para viabilizar operações de financiamento de longo prazo.

O estudo da Anbima mostra que as captações do mercado de capitais cresceram na medida que diminuiu a dependência das empresas em relação a recursos públicos, especialmente via BNDES.

O estudo mostra também que as captações no mercado de capitais equivalem, hoje, a quase 50% do volume colocado em títulos públicos pelo Tesouro Nacional. Há seis anos, o percentual não ultrapassava 18%. Apresenta ainda que os dados do levantamento realizado mostram a crescente participação do mercado de capitais na composição da dívida das empresas brasileiras, assim como a mobilização de recursos para projetos de infraestrutura via debêntures incentivadas.

Com base nessa pesquisa, evidencia-se a abrangência do mercado financeiro brasileiro, o grande volume de instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen e os bancos como um dos principais intermediadores das operações. Essa pesquisa mostra também a grande quantidade de produtos existentes no mercado financeiro, desde os mais simples aos mais complexos, todos destinados a atender as mais diversas necessidades de seus clientes.

No mercado de capitais dos conhecidos bancos de atacado, seus clientes principais são as grandes empresas e, na maioria das vezes, multinacionais. Os produtos ofertados por esses bancos são considerados essenciais para se manter a operacionalização dessas grandes empresas e os serviços altamente especializados são indispensáveis nas negociações desse mercado.

O mercado financeiro brasileiro possui, atualmente, alto grau de regulamentação, o que resulta em transparência de informações de seus intermediários. Os bancos de atacado, focados em seus grandes clientes, viabilizam operações volumosas, além de oferecer serviços e produtos essenciais para o financiamento das empresas e investimentos para seus clientes. Esses bancos são essenciais para a operacionalização do mercado de capitais que, se incentivado, estimula novos negócios para as empresas e, conseqüentemente, gera mais empregos e renda para a população, impactando diretamente no desenvolvimento econômico do país.

REFERÊNCIAS

ANBIMA. Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. *Relatórios. Mercado de Capitais*, 2021. Disponível em: https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/relatorios/mercado-de-capitais/boletim-de-mercado-de-capitais/mercado-de-capitais-encerra-2021-com-r-596-bilhoes-em-captacoes.htm. Acesso em: 27 set. 2022.

ANBIMA. Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. *Relatórios. Mercado de Capitais*, 2022. Disponível em: https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/relatorios/mercado-de-capitais/boletim-de-mercado-de-capitais/mercado-de-capitais-mostra-resiliencia-em-meio-as-incertezas-e-apresenta-captacao-de-r-543-8-bi-em-2022.htm. Acesso em: 25 fev. 2023.

ANBIMA. Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. *Notícias. Estudo sobre o impacto do crescimento do mercado de capitais para a economia brasileira é encaminhado ao governo*. Disponível em: https://www.anbima.com.br/pt_br/noticias/estudo-sobre-o-impacto-do-crescimento-do-mercado-de-capitais-para-a-economia-brasileira-e-encaminhado-ao-governo.htm. Acesso em: 25 fev. 2023.

BCB. Banco Central do Brasil. *O que é banco (instituição financeira)*. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/bancoscaixaseconomicas>. Acesso em: 10 set. 2022.

BCB. Banco Central do Brasil. *Encontre uma instituição regulada/supervisionada pelo BC*. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/encontreinstituicao>. Acesso em: 10 set. 2022.

BCB. Banco Central do Brasil. *Regulação Prudencial*. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/regprudencialsegmentacao>. Acesso em: 10 set. 2022.

BCB. Banco Central do Brasil. *IF. Data – Dados selecionados de IFs*. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/ifdata/>. Acesso em: 10 set. 2022 e 09 jun. 2023.

BCB. Banco Central do Brasil. *Divulgações Mensais - Evolução do SFN*. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/evolucaosfnmes/202207%20-%20Quadro%2001%20-%20Quantitativo%20de%20institui%C3%A7%C3%B5es%20por%20segmento.pdf>. Acesso em: 26 set. 2022.

BCB. Banco Central do Brasil. *Estatísticas monetárias e de crédito*. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasmonetariascredito/202301_Texto_de_estatisticas_monetarias_e_de_credito.pdf. Acesso em: 09 jun. 2023.

BRASIL. *Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964*. Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras

providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4595.htm. Acesso em: 26 de set. 2022.

BRASIL. *Lei n. 4.728 de 14 de julho de 1965*. Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4728.htm. Acesso em 26 de set. 2022.

BRASIL. *Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976*. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6404consol.htm. Acesso em: 26 de mar. 2023.

BRASIL. *Lei complementar n. 179 de 24 de fevereiro de 2021*. Define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp179.htm#:~:text=LEI%20COMPLEMENTAR%20N%C2%BA%20179%2C%20DE%2024%20DE%20FEVEREIRO%20DE%202021&text=Define%20os%20objetivos%20do%20Banco,31%20de%20dezembro%20de%201964. Acesso em: 01 abr. 2023.

BRASIL, BOLSA, BALCÃO - B3. *Produtos e Serviços. Negociação. Renda Fixa*. Disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-fixa/. Acesso em: 26 nov. 2022.

BRASIL, BOLSA, BALCÃO - B3. *Produtos e Serviços. Negociação. Renda Variável*. Disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/. Acesso em: 26 nov. 2022.

BRITO, Osias Santana de. *Mercado Financeiro*. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

BROTEL, Sergio. *Fusões e aquisições*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CPC. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. *Pronunciamento Técnico CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação. Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 32*. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/410_CPC_39_rev%2021.pdf. Acesso em 04 mar. 2023.

FIGUEIREDO, Antonio Carlos. *Introdução aos Derivativos*. 4. ed., rev. e ampl. São Paulo: Cengage, 2019.

FORTEZZA PARTNERS. *Conteúdos: Fique de olho*, 2023. <https://fortezzapartners.com.br/fiquedeolho2023.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2023.

FORTUNA, Eduardo. *Mercado financeiro: produtos e serviços*. 16. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark Ed., 2005.

FUSÕES & AQUISIÇÕES. *Acontece em M&A. Fusões e aquisições: 1.752 transações realizadas em 2022, queda de 7,8%*. Disponível em <https://fusoesaquisicoes.com/hr/fusoes-e-aquisicoes-1-752-transacoes-realizadas-em-2022-queda-de-78/>. Acesso em 19 mar.2023.

FUSÕES & AQUISIÇÕES. *Acontece em M&A. TOP 10 Brasil – As 10 maiores Fusões & Aquisições em 2022*. Disponível em <https://fusoesaquisicoes.com/acontece-no-setor/top-10-brasil-as-10-maiores-fusoes-aquisicoes-em-2022/>. Acesso em: 19 mar. 2023.

GOLDEN TOMBSTONE. Disponível em: <https://goldentombstone.ibef.net.br/gts/>. Acesso em: 19 de mar. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Produto Interno Bruto – PIB*. Disponível em: <https://ibge.gov.br/explica/pib.php/>. Acesso em: 26 mar. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Sistema de Contas Nacionais Trimestrais*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?=&t=resultados>. Acesso em: 09 jun. 2023.

LOPES, Alexandro Broedel; GALDI, Fernando Caio; LIMA, Iran Siqueira. *Manual de contabilidade e tributação de instrumentos financeiros e derivativos: (CPC 38, CPC 39, CPC 40, OCPC 3, IAS 39, IAS 32, IFRS 7, Normas da Comissão de Valores Mobiliários, do Banco Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica; atualização da edição João Bosco Medeiros - 9. ed. - [Reimpr.]*. - São Paulo: Atlas, 2022.

PINHEIRO, Juliano Lima. *Mercado de capitais*. 9. ed. 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2021.

RICARDO, Javier. Banco de atacado. *Economia e Negócios*, 17 fev. 2021. Disponível em: <https://economiaenegocios.com/banco-de-atacado>. Acesso em: 07 set. 2022.

SECURATO, José Roberto; SECURATO, José Cláudio. *Mercado financeiro: conceitos, cálculo e análise de investimentos*. 3. ed. São Paulo: Sain Paul Editora, 2009.

SEVERINO, A. Joaquim. *Metodologia do Trabalho Científico*. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.